Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União
ÓRGAO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 3 de abril de 1940 | NÚMERO 73

AS ATIVIDADES DO ESTADO NOVO NO MÊS DE MARÇO

A viagem do presidente Vargas ao Rio Grande do Sul — A integração dos colônos estrangeiros na situação politica do País — As grandes manobras do Exército em Saican — O decréto que instituiu a Juventude Brasileira — A criação do Museu Imperial em Petrópolis — A descoberta de uma trama revolucionária em S. Paulo

PRESIDENTE VARGAS

UMA característica predominante do novo regime brasileiro é a prestação de contas que o Poder Público apresenta ao povo, periodicamente, sôbre as suas atividades.

Um govêrno que trabalha pelo bem da coletividade, rasgando estradas para o escoamento das riquezas nacionais, amparando e protegendo a maternidade, a infancia e a juventude, dando assistência técnica e financeira ao agricultor para desenvolver os seus meios de produção, reaparelhando as fôrças armadas para assegurar a defêsa da Pátria e do regime, criando a indústria de base no sentido de promover a independência econômica da Nação, um govêrno que trabalha tão patrioticamente pelo bem do seu povo, tem orgulho e tem o dever de mostrar o que faz.

Essa prática está em perfeita consonancia com os princípios do Estado moderno, em que é reconhecida como indispensavel a estreita colaboração entre o Poder Público e os governados para melhor aproveitamento da obra governativa com a ajuda da contribuição particular.

E' por isso que o Departamento de Imprensa e Propaganda através da "Hora do Brasil", divulga, no fim de cada mês, uma resenha das principais realizações e providências do govêrno federal, dando a conhecer, a todos os brasileiros, que o presidente Getúlio Vargas não descansa, enquanto ha o que fazer pela grandeza do País.

O mês de março último assinalou uma série de realizações e providências do maior alcance para o desenvolvimento da nossa vida econômica, política e social.

Assim, tivemos notícia das grandes manobras de Saican, onde o nosso Exército demonstrou de maneira brilhante, o seu elevado gráu de preparação e eficiência, condições indispensaveis á sua nobre missão de defender a Pátria e as instituições nacionais.

O presidente Getúlio Vargas, assistindo a essas manobras, emprestou-lhes ainda maior realce, ao mesmo tempo que mostrou o seu interêsse pelos assuntos diretamente ligados á defêsa nacional.

Nessa proveitosa viagem, o Chefe da Nação visitou as colônias estrangeiras situadas em Santa Catarina, onde teve oportunidade de verificar a perfeita integração dos colônos estrangeiros na situação política e social do País.

Ainda nêsse mês, o presidente Getúlio Vargas assinou o impor-

(Conclúe na 7.ª pag.)

RECENSEAMENTO DE 1940

INSTRUÇÕES AOS DELEGADOS MUNICIPAIS

EM todo trabalho, que se queira realizar, ha de entrar, para sua perfeita execução, além do grande entusiasmo, uma exata compreensão de sua finalidade.

No Recenseamento que se vai realizar êste ano, mais do que em qualquer outro empreendimento, êstes atributos devem ser elevados ao mais alto gráu.

Considerando que temos de organizar um serviço de conhecimento, tanto quanto possivel completo de nossas possibilidades e que estas informações, terão de vir de pessôas das mais variadas mentalidades, muitas delas que ainda não penetraram na sua grande significação, torna-se necessário que aquêles que são responsaveis por êsse serviço, tenham qualidades excepcionais para aplainar todas as dificuldades.

Na última reunião da Comissão Censitária Regional, ficou deliberado que o Delegado Municipal teria que preencher os seguintes requisitos: — Idoneidade moral— Senso de organização — Bôas relações com a sociedade local — Perfeito conhecimento do Município — Capacidade de trabalho — Conhecimentos basicos para uma perfeita assimilação do plano de Recenseamento.

Nas Instruções Preliminares do Recenseamento Geral do Brasil, na parte que se refere as incubencias dos Delegados Municipais, diz:

a) Dirigir, de acôrdo com as instru-

(Conclúe na 7.ª pag.)

R E U N I U

O GABINÊTE ITALIANO SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. BENITO MUSSOLINI — Nenhuma nota foi publicada a respeito

ROMA, 2 (A UNIÃO) — Estêve reunido, sob a presidência do sr. Benito Mussolini, o gabinête ministerial italiano.

Nenhuma nota foi publicada sôbre os assuntos ventilados na reunião.

CURSO COMPLEMENTAR DO LICEU PARAIBANO

Telegrama enviado pelo sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo ao ministro Gustavo Capanema

O PARECER do Consêlho Nacional de Educação desfavoravel ao funcionamento do Curso Complementar do Licêu fôra homologado pelo ministro Gustavo Capanema em setembro do ano passado. O Consêlho se baseára em deficiência de laboratórios, falta de registo de professores e ausencia de algumas formalidades de menor importancia. Presente nessa época no Rio, o interventor Argemiro de Figueirêdo representou pessoalmente sôbre o caso ao titular da Educação, obtendo o prosseguimento do curso, dado o interêsse do Estado em suprir qualquer falta existente. Dava-se mesmo que o registo de professores se acha suspenso, por ordem do govêrno, tornando-se inviavel no momento a exequibilidade da providência exigida, e também a ausencia do pedido de licença para mudança de edificio

(Conclúe na 7.ª pag.)

O DIA DA AMÉRICA

A SUA COMEMORAÇÃO NA PARAÍBA

Em todo o Continente Americano, consagra-se a data de 14 de abril como o "Dia da América", em comemoração ao regulamento do antigo "Bureau Internacional", instituição composta de representantes das nações americanas e destinada a propagar as informações relativas á produção e comércio das nações filiadas.

Passando por diversas refórmas, o antigo "Bureau" constitúe hoje a "União Panamericana", com séde em Washington.

No próximo dia 14 completa-se o cincoentenário daquêle acontecimento, motivo por que as nações americanas preparam grandes festas comemorativas.

A Diretoria do Departamento de Educação expediu circulares ás autoridades do Ensino, recomendando que em todos os estabelecimentos educacionais seja comemorada a data, condignamente.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Fundadas várias cooperativas em Campina Grande

Campina Grande, 2 (A UNIÃO) — Fundaram-se hoje nesta cidade as Cooperativas escolares dos grupos "Solon de Lucena" e "Clementino Procopio" e a Cooperativa Escolar "Argemiro de Figueirêdo", da Sociedade Beneficente dos Artistas.

Fôram, na mesma solenidade, aprovados os respectivos estatutos, lavradas as atas constituitivas e empossadas as diretorias eleitas.

O ato teve a presença do sr. José Faustino Cavalcanti, diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, que logo depois, seguiu para o sertão, a fim de fundar outras cooperativas nos municípios que ainda não as possúe.

IDENTIFICADOS OS CONSPIRADORES CONTRA A SEGURANÇA DAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS

Um comunicado da Delegacia de Ordem Politica e Social de S. Paulo á imprensa — Chefiava a conspiração o professor Valdemar Ferreira — Articulados com o sr. Armando Sales de Oliveira os implicados tramavam um movimento revolucionário — Como eram dirigidas as manobras preparatórias da sedição — A ação da policia paulista, que vinha se inteirando, com sigilo, do plano subversivo e de suas ramificações— O govêrno está aparelhado para sufocar qualquer tentativa de perturbação da ordem

SÃO PAULO, 2 (Agência Nacional-Brasil) — A delegacia de ordem política e social distribuiu á imprensa a seguinte nota sôbre os acontecimentos da semana passada: "A Superintendência da Segurança Política e Social ha algum tempo vinha seguindo cautelosamente os passos dum grupo de elementos que conspiravam contra a segurança das instituições nacionais. As reuniões dos conspiradores fôram désde logo localizadas umas em casas de residências e outras em escritórios comerciais.

A POLÍCIA ACOMPANHAVA DISCRETAMENTE A TRAMA

Por prudência, a Polícia recomendava que os investigadores agissem sob o mais rigoroso sigilo a fim de que, bem inteirada do plano revolucionário e de suas ramificações, pudessem no momento necessário, agir e deter os conspiradores num espaço mínimo de tempo.

A trama visava o assalto sumário do poder e estavam nela envolvidos elementos de destaque do extinto partido constitucionalista.

OS IMPLICADOS NO MOVIMENTO

Chefiava a conspiração o professor Valdemar Ferreira, estando implicados no movimento que a plenejava, confórme apurou o inquérito policial, as seguintes pessôas: Antonio Pereira de Lima, Cantidio de Moura Campos, Aureliano Leite, José Queiroz Matôso, Emanuel Baré, José Aires Neto, Asdrubal Guimarães, Otávio Vaz de Oliveira, Julio Cósi, Hermann Morais de Barros, Henrique Baima, Eugênio Tolêdo Artigas, Leven Vampré, professor Francisco Morato, Bernardino de Oliveira, Rui Benatan Prado, Antonio Mendonça, Domicio Pachêco Silva, professor Alberto Bueno Neto, Mário Baroni, Azur Montenegro, Cesário Coimbra, Rodrigo Soares de Oliveira, Herbert Levi, Euzebio Queiroz Matôso, Paulo Ribeiro Magalhães, José Domingos, Renato Rezende Barbosa, Armando Sales de Oliveira Filho, Paulo de Tarso Noceti, Urbano Otoni Rezende, Libero Ripoli, Julião Antonio Jesus, Heitor Schultz ,além dos srs. Antonio Carlos de Abreu Sodré, Aristides Macêdo, Aristides Bastos Machado e Yba-

(Conclúe na 7.ª pag.)

HOMENAGEM

Á SRA. DARCÍ VARGAS

Será aposto o busto da primeira dama do País na "Casa do Pequeno Jornaleiro"

RIO, 2 A UNIÃO) — Os jornaleiros desta capital estão se movimentando no sentido de prestarem significativa homenagem á sra. Darcí Vargas, apondo seu busto na "Casa do Pequeno Jornaleiro, organização benemérita que se deve ao alto espirito humanitário e filantropico da primeira dama do País.

NOTAS DE PALÁCIO

Em ofício ao sr. Interventor Federal, o dr. Apolonio Nóbrega comunicou haver reassumido o exercicio do cargo de procurador dos feitos da Fazenda Municipal.

—

Foi enviado ao Chefe do Govêrno um ofício comunicando a eleição da diretoria da Caixa Escolar "Cônego Firmino Cavalcanti", de Alagôa Grande.

—

Em telegrama transmitido de Alvaro Machado, o sr. Severino Rodrigues agradeceu ao sr. Interventor Federal a nomeação da professora Lindalva Rodrigues.

O MINISTRO FERNANDO COSTA APLAUDE A INTENSIFICAÇÃO DA CAMPANHA DE FOMENTO AGRÍCOLA NA PARAÍBA

RIO, 1 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Acusando o recebimento do seu telegrama, tenho o grato prazer de cumprimentar o ilustre amigo pela louvavel campanha de fomento da produção, á qual êste Ministério emprestará franca solidariedade. Cordial abraço — FERNANDO COSTA, ministro da Agricultura".

ESPORTES

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Reuniu-se, ontem, a Entidade Máxima dos esportes paraibanos — O que foi resolvido — O torneio início de futeból será realizado no próximo domingo, sendo disputada a rica "Taça Dolaport" — Caiu o estágio de jogadores — Modificações nos prêços das entradas e na distribuição de quótas do campeonato durante o primeiro turno

Sob a presidência do dr. Orris Barbosa e com a presença dos diretores Anquises Gomes, Luiz Espinéli, Carlos Neves da Franca, José Felix Caino e dr. Manuel Coutinho, realizou-se ontem mais uma sessão ordinária da diretoria da **Liga Desportiva Paraibana** que resolveu o seguinte:

Sortear a seguinte tabéla para o Torneio Inicio de Futeból de 1940, que se realizará no próximo domingo, 7:

1.º jôgo — **Palmeiras x Esporte.**
2.º jôgo — **Auto x Treze.**
3.º jôgo — **Botafôgo x Felipéia.**

Fôram designados para servir de juizes, nos três jôgos, respectivamente os srs. Arnaldo von Sohsten, José Vitalino de Carvalho e Luiz Franca Sobrinho.

No torneio será disputada a riquissima **Taça Dolaport**, oferta da Companhia Paraíba de Cimento Portland, por intermédio do sr. Geraldo Portéla.

Os bandeirinhas para servirem no Torneio deverão comparecer ao campo devidamente uniformisados, invergando a camisa dos respectivos clubes.

A diretoria resolveu modificar os prêços das entradas, êste ano, no campo do **Paraíba Clube**, que serão os seguintes:

Entrada para a parte principal, 3$300; geral, 2$200; senhoras, senhorinhas e crianças até 10 anos, na parte principal, 2$200; na geral 1$100.

O diretor Anquises Gomes, com a palavra, propôz que fosse definitivamente extinto o estágio de 30 dias para os jogadores inscritos na L. D. P., justificando sobejamente o assunto. Posta em votação a proposta do diretor Anquises Gomes votou contra, apenas, o diretor Luiz Espinéli.

Mandar inscrever, pelo filiado **Felipéia**, preenchidas as formalidades legais, os amadores Ivo Pereira Figueirêdo, Durval Cesar de Morais e Antonio Francisco Lira; pelo filiado **Palmeiras** Paulo Fernandes e Silva, Benedito Mauricio Gomes, Isequiel Rafael de Sousa e Américo Rodrigues Ferreira; pelo filiado **Botafôgo**, Jorge Guimarães de Brito, Enir Pereira do Nascimento, Valter Sodré da Mota Franca e Aluisio Brito Rangel; pelo filiado **Esporte Clube**, José Kopings Filho, Hilário Camêlo de Araujo e Gerson Rosado; pelo filiado **Auto**, Aldo Lidio Carneiro da Cunha.

Transferir para o **Felipéia**, com passe do **União**, o amador José Alves de Almeida, e renovar, pelo mesmo clube, as inscrições dos amadores José Gomes da Silva, Sinval Figueirêdo, Diógenes de Mélo e José Sabino das Neves.

Aceitar as credenciais dos srs. Newton Chianca, Antonio Veloso e Venelipe de Almeida, como representantes e substituto do **Felipéia**, em Assembléia Geral da **L. D. P.**

Tomar conhecimento de um oficio do **Felipéia** apresentando o sr. Ernani Berto Ferreira, para prestar exame para juiz oficial da **L. D. P.**

Transferir para o **Botafôgo**, com passe do **Esporte Clube**, o amador José Afonso Gaiôso; renovar a inscrição do amador Armando Dias, pelo **Botafôgo**.

Tomar conhecimento de oficios do **Botafôgo**, sôbre vários assuntos inclusive a aceitação de novos sócios efetivos.

Transferir para o **Esporte Clube**, com passe do **União**, o amador João Dias Cardoso, e do **Brasil**, os amadores Euclides Monteiro da Franca, Pedro Neves da Silva, Rubens Bartolomeu de Araujo e Humberto Pereira Santos.

Transferir para o **Auto**, com passe do **Palmeiras**, o amador José de Albuquerque Mélo; renovar, pelo mesmo clube, as inscrições dos amadores Rivaldo Brito de Holanda, Antonio Roberto do Nascimento, Manuel Ricardo de Carvalho e José Lucena.

Aceitar as credenciais dos srs. Hermes Costa, Rivaldo de Holanda e Roberto Pessôa, como representantes e substituto do **Auto**, em Assembléia Geral da **L. D. P.**; tomar conhecimento de um oficio do **Auto**, comunicando que o sr. Corjesu Lopes Cury é o diretor de esportes do referido clube, outro oficio do mesmo clube comunicando as modificações das camisas oficiais.

Aceitar as credenciais dos srs. José Soares Natal, Abiel Sobreira e Adauto Bezerra Cavalcanti, como representantes e substituto do **Palmeiras**, em Assembléia Geral da **L. D. P.**

Transferir para o filiado **Palmeiras**, com passe do **Brasil**, o amador Catacino Ribeiro Albuquerque; com passe do **União**, o amador Matias de Oliveira; renovar, pelo mesmo clube, as inscrições dos amadores Antonio Rodrigues Barreto e Noé Firmino.

Aprovar a seguinte distribuição de quotas aos clubes disputantes do campeonato oficial, na vigência do 1.º turno: 35% ao vencedor, 25%, ao vencido, 30% para cada clube em caso de empate e 10% para a **L. D. P.**

Ficou resolvido ainda que no caso em que o clube vencedor tenha os seus pontos perdidos, os 10% adicionais revertam aos cofres da **Liga**, cobrando-se os mesmos na primeira oportunidade, diretamente da renda do jôgo seguinte.

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

SATISFAZENDO A UM PEDIDO

O ilustre patricio Exmo. Sr. Dr. Epifanio da Fonsêca Doria, dignissimo Secretário da Fazenda do Estado de Sergipe e Secretário Geral do Instituto Histórico e Geográfico daquela unidade da Federação, honrou-me com a carta infra, cujo pedido nela contido com grande satisfação acabo de atender, enviando dois dos volumes já publicados de — "Reminiscencias", sob registo, pelo Correio.

Cumpre-me agradecer o gesto de fidalga gentileza das referências elogiosas ao meu referido trabalho, que bem exprime a magnanimidade daquêle ilustre homem publico, que vem assim animar ao humilde autor da aludida coletanea, muito a quem da bondosa critica do missivista.

Eis a carta:

"Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (Brasil).

Aracajú, 22 de Março de 1940.

Meu ilustre e venerando patricio Francisco Coutinho de Lima e Moura

O Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe desejaria possuir os volumes de suas interessantes "Reminiscencias", caso o seu espirito de sacrificio lhós queira mandar.

Leio constantemente na A UNIAO, que a bondade de Orris Barbosa manda á Secretaria da Fazenda, as suas crônicas, e tanto elas me agradam que muito desejei ir visitar-lhe na minha recente visita ao seu futuroso Estado o que não foi possivel pela angustia do tempo.

Acabo de ler o prefácio do 3.º volume, devido á pena do brilhante escritor e educador, Cônego Matias Freire que tive o prazer de conhecer, ao visitar as grandes realizações do Govêrno Argemiro de Figueirêdo, sendo êle, o Cônego Matias, diretor de um dos importantes estabelecimentos do seu Estado, graças aos seus meritos e á nobre confiança com que o distinguiu o corajoso Interventor Argemiro.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe protestos de alta estima e distinta consideração. **Epifanio Doria**, Secretário Geral".

O SR. LUIZ ARANHA, PRESIDENTE DA C. B. D., FALA SÔBRE O FRACASSO DO FUTEBÓL BRASILEIRO NOS ÚLTIMOS JÓGOS INTERNACIONAIS

Os jogadores do Rio e S. Paulo serão desprezados para a composição do "scratch" que representará o Brasil no Campeonato Sul-Americano a realizar-se na Bolívia

CURITIBA, 2 (Agência Nacional — Brasil) — Acha-se nesta capital o sr. Luiz Aranha, presidente da Confederacão Brasileira de Desportos, o qual teve oportunidade de palestrar com o corespondente da Agência Nacional, sôbre o fracasso do futeból nos últimos jógos internacionais.

O sr. Luiz Aranha declarou o seguinte: "O principal fator dos fracassos deve ser procurado nas consequências funestas, provocadas pelas fusões que ha muito avassalam o nosso esporte.

Isto ensinou aos jogadores serem indisciplinados. Por isso vamos adotar um critério completamente diverso para a organização do selecionado que representará o Brasil no Campeonato Sul-americano que se realizará brevemente na capital da Bolivia.

Para essa representaçao serão desprezados os jogadores do Rio e São Paulo, cabendo a elementos de outros Estados a formação do nosso *ecratch*.

Creio que Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Sul e outros estão em condições de poderem fornecer o maior numero de jogadores para essa seleção".

INICIA-SE HOJE O CAMPEONATO CARIOCA DE NATAÇÃO

RIO, 2 (Agência Nacional — Brasil) — O lance de maior sensação no campeonato carioca de natação será iniciado amanhã com a prova entre Piedade Coutinho e Cecília Helborn, em cem metros, nado de costa.

Fato curioso é que Piedade Coutinho mudou o estilo, a fim de procurar obter nova vitória para o seu clube. Sendo campeã de nado livre, enfrentará amanhã aquela extraordinária especialista de nado de costa.

REGRESSARAM OS REMADORES BRASILEIROS QUE CONCORRERAM AO CAMPEONATO SUL-AMERICANO

RIO, 2 (Agência Nacional — Brasil) — Procedentes de Buenos Aires, chegaram hoje ao Rio, a bordo do **Brasil** os remadores cariocas que participaram, na Argentina, do Campeonato Sul-Americano de Remo, após diversas provas no Uruguai.

O desempenho dos remadores foi brilhante, conquistando êles siginificativas vitórias.

FUNDADA, ONTEM, A ASSOCIAÇÃO SUBURBANA DE ESPORTES

Eleita a diretoria provisória — A nova entidade vai promover o campeonato suburbano e será filiada á L. D. P.

Teve lugar ontem ás 19 horas, na séde da Sociedade Beneficente 2 de Setembro, á rua Roggers, a fundação da "Associação Suburbana de Esportes" que pretende promover nesta capital o campeonato de futebol entre os pequenos clubes da cidade.

A reunião teve o comparecimento de numerosos elementos dos nossos círculos esportivos, inclusive membros das diretorias do Tambia S. C., Brasil F. C., Tieté S. C., Mandacarú S. C., Central Elétrica S. C., Pitaguares F. C. e outras associações.

O sr. Cleanto Leite declarou fundada a A. S. E. e pôs em discussão vários projétos e resoluções que fôram aprovados e registados na ata. Adiantou ainda que a organização será autonoma, constituindo personalidade de jurídica própria, filiando-se á Liga Desportiva Paraibana, de acôrdo com a regulamentação nacional do assunto.

Em seguida foi eleita por aclamação uma diretoria provisória que administrará a Associação até a eleição da diretoria efetiva e que ficou assim constituida: Presidente Cleanto Leite; Secretário, tte. Sebastião Calixto de Araújo, Tesoureiro, Paulo Ferreira da Silva.

Ao encerrar a sessão, o presidente marcou ontra reunião para o próxima sábado, ás 19 horas, no mesmo local, convidando para a mesma todos os clubes presentes e os representantes de outras associações que queiram participar do campeonato suburbano.

A Associação Suburbana de Esportes vai desenvolver na Paraíba uma grande atividade no sentido de nuclear todas as atividades esportivas dos clubes menores, atingindo assim o mesmo gráu de desenvolvimento de suas congêneres de outros Estados. Para congregar êsses elementos, a A. S. E. conta com o apoio do público e de nossos círculos esportivos que receberam com a maior simpatia a iniciativa de sua fundação.

PARAÍBA CLUBE

Devendo realizar-se no próximo sábado, o primeiro jôgo do Campeonato Interno de Basqueteból promovido por êsse sodalicio, haverá hoje um rigoroso treino preparativo para êsse importante certame, fazendo-se necessária a presença de todos os jogadores.

O referido ensaio é de grande importancia por se tratar do ultimo a realizar-se para o jôgo de sábado entre os fortes quintêtos "Volga" e "Danubio", tendo inicio ás 19 1/2 horas em ponto. Os faltosos serão punidos.

TAMBIÁ ATLÉTICO CLUBE

O diretor de esportes convida os amadores inscritos na secção de voleiból para um treino de conjunto hoje ás 14 1/2 horas no parque Arruda Camara.

"ONZE ESPORTE CLUBE"

O presidente do **Onze Esporte Clube** péde, por nosso intermédio, a presença, na séde social, dos sócios abaixo: Jorge Teofilo Pedro Lira, Zacarias das Neves, Manuel do Nascimento, Severino Lima, Euzebio Camilo de Holanda e José Ribeiro, ás 19 horas do dia 3 do corrente, para uma reunião de interêsse geral.

Permanentes da L. D. P. para 1940

Os srs. possuidores de permanentes da **Liga Desportiva Paraibana** do ano de 1939 queiram fazer o favor de devolvê-los á Secretaria da **Liga** para serem trocados pelos do ano de 1940.

Os portadores de permanentes da temporada passada não poderão entrar no campo oficial da **L. D. P.**, a começar de domingo próximo, com os referidos cartões.

Na portaria do estádio será feita rigorosa fiscalização sendo apreendidos todos os permanentes do ano passado.

Direção de esportes da L. D. P.

(OFICIAL)

"Mais uma vez fica lembrado que os amadores dos quadros disputantes são obrigados ao uso completo do unifórme dos respectivos clubes; o amador que se apresentar em campo com divergência de unifórme, não poderá participar da partida, segundo pode-se deduzir do quanto estatúe o artigo 53.º do "Regulamento de Futebol da L. D. P.".

(as.) **José Félix Caíno** — diretor de esportes da **L. D. P.**

Portuguêsa Esporte Clube

E' a seguinte a diretoria do "Portuguesa E. C.", para o ano corrente:

Directoria de Honra — Rosendo Francisco da Silva, presidente; Messias Machado da Silva, vice; Periandro Figueira, 1.º secretário; José Rodrigues Santiágo, 2.º dito; Francisco Matias de Almeida, tesoureiro.

Diretoria efetiva — Manuel de Almeida, presidente; José Lopes, vice; José Vieira, 1.º secretário; José Anquiéta, 2.º; Hermógenes de Almeida, tesoureiro; José Mágno, diretor de esportes; Luis de Almeida, capitão de campo; Osias Machado da Silva, orador.

Comissão de Sindicancia — Josias Machado da Silva, José de Brito e Leonardo de Almeida.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da capital — Escrivão — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Juviniano de Sousa, comerciante, maior, natural de Pernambuco e Maria da Conceição da Silva, menor, natural dêste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital á rua Frei Manuel da Piedade, 83.

Gercino Soares de Brito, maior, comerciante, natural dêste Estado e Olivia Gomes da Silva, menor, natural desta capital, solteiros, domiciliados e residentes á Av. Conceição, 693 e rua 1.º de Maio, 519, nesta cidade.

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registos de nascimentos e óbitos.

COMARCA DE SANTA RITA

O escrivão da Comarca de Santa Rita, dêste Estado, em cumprimento a dispositivos do Código do Processo Civil, torna publico a quem interessar que havendo a Companhia Luz Stearica (Secção Moinho da Luz) requerido a falencia do comerciante José Alves de Queiroz e não havendo sido citado o aludido devedor, por estar ausente, foi pelo dr. Juiz de Direito da comarca deferido o pedido feito pela requerente, no sentido de proceder-se a devida publicação, nos termos do art. 10 § 1.º, última parte da Lei de falências, a fim de, no prazo de dois dias, alegar em cartório o que entender, a bem dos seus direitos. Em virtude do exposto, pela presente intimo ao referido José Alves de Queiroz e a quem interessar por todo conteudo do que acima vai transcrito. Eu, **José Ramalho Leite**, escrivão o subscrevi e assino. O escrivão — **José Ramalho Leite**.

O Escrivão do 3.º Oficio da Comarca desta Capital, em cumprimento ao art. 168, § 1.º do Código Civil, em vigor, pelo presente intima ao dr. Horácio de Almeida, advogado da firma Ferreira Amorim & Cia., que nos autos da ação sumária que contra a mesma firma move o bacharel Jaime Fernandes Barbosa, o dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara, recebeu a apelação interposta pelo mesmo dr. Jaime Fernandes Barbosa da sentença que julgou improcedente a aludida ação e marcou o prazo de 10 dias para a ré apresentar, em cartório, as suas razões. Pelo que, lavrei apreesnte. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão, a fiz datilografar e subscrevi.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida

Á MARGEM DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

III

RAIVA

DR. HUMBERTO NOBREGA

PROSSEGUINDO á divulgação das medidas necessárias para evitar as doenças transmissiveis, veremos hoje a Raiva, também conhecida por Hidrofobia e Lissa.

O seu conhecimento data de época imemoriáveis, causando sempre no povo um mêdo apavorador. Na idade média, os sofrimentos que a doença determina eram terivelmente dramatizados, o que motivava o emprego de prática deshumana nos infelizes mordidos por cachorros danados, como por exemplo: "sufocar os doentes entre dois colchões para se precaver do ar envenenado que êles exalavam".

Em nosso meio ainda existe uma concepção lendária da molestia. Ha poucos dias, veiu do interior uma senhorita que, mordida por um gato, colocou em cima do traumatismo, uma determinada pedra e esta, "ficou pegada na ferida, sinal de que o gato estava doente". (sic.)

Escrevendo as impreções da "Viagem Cientifica Pelo Norte" Artur Neiva e Belisário Pena, referindo-se á raiva, disseram: "como tratamento dão ao paciente uma mistura de alho, sal e urina, e introduzem-lhe na bôca a chave do sacrário da igreja mais próxima. Como meio profilático dão ao animal sujeito a espritar-se (espritar, danar diz-se referindo-se a Cão hidrofóbo) leite com azougue.

Não se processa a propagação da molestia de homem a homem, pois os raros casos de individuos atacados de Hidrofobia que morderam os seus semelhantes, sem que nêstes se manifestasse a infecção, comprovam a não contagiosidade inter-humana.

O animal mais incriminado de difundir o mal, é o cão; pódem ser atacados igualmente o gato o boi, o porco, o cavalo, etc., e excepcionalmente os animais selvagens, uma vez que todos êles são sensiveis á doença. Em relação aos sexos, é o masculino preferido pela entidade morbida. A proporção é de três homens para uma mulher. Entre animais, uma cadela para 14 cães.

Agente causal: Não foi descoberto nenhum germen responsavel pela hidrofobia, contudo, acredita-se na existência de um "virus" que chega ao organismo humano atravez da saliva do animal inoculada geralmente no áto da mordedura. A localização da lesão infule no prognóstico: os ferimentos no rosto determinam uma infeção mortal em cerca de 88% dos casos não tratados cientificamente; nas mãos em 67%, e nos membros inferiores 21%. Os perigos a que esta sujeito o individuo mordido são tanto maiores quanto maior for a quantidade de saliva inoculada.

Normas de diagnóstico nos animais: Observa-se alterações da atitude do animal que se torna "triste" quieto, como que amedrontado, recusa alimento ou procura coisas indigestas; segue-se a esta uma fase de excitabilidade: o animal lambe amiudadamente a ferida inoculadora do virus (isto é "germen organico infeccioso, veneno animal"), fica furioso, investe para morder quem encontra, tem salivação abundante ("começa a babar"), não póde deglutir a agua e fica com um latido rouco, caracteristico. Afora êsses sinais clinicos, ha a comprovação lagoratoiral.

Modos de transmissão: a inoculação do "virus" dá-se ora pela simples lambida da péle aparentemente sã, ora pela mordedura ou aranhadelas do animal doente. A transmissibilidade prolonga-se de cerca de cinco dias antes do aparecimento dos primeiros sintômas até a morte do animal.

Veremos, agora, as medidas que se impõem no combate á Hidrofobia

Como acabamos de verificar são os animais e mais particularmente o cão, os disseminadores da moléstia. Aos poderes publicos, incumbe estabelecer uma licença para os que desejem possuir cachorros, dar combate sistemático aos cães vadios e por de quarentena todos que existam nos bairros onde surjam animais raivosos.

O tratamento da Raiva, — que é todo preventivo — deve ser iniciado o mais precocemente possivel, pois uma vez estabelecida a doença a terapêutica é inoperante. A vacinação preventiva anti-rábica nos cães de caça, de guarda e de estimação, está sendo vantajosamente empregada em várias partes.

Mordido um individuo por um cão danado, a primeira medida a ser tomada, sem perda de tempo, é a desinfeção da lesão cauterisando-a por algum tempo, com uma solução de sublimado corrosivo a um por mil, ou ácido azotico fumegante, ferro em braza, e, na falta de outros elementos sumo de limão, que segundo alguns autores, destrói o "virus" em três minutos. Em seguida iniciar o tratamento pela vacinação anti-rábica. A Saúde Pública, mantem o "Instituto Anti-Rábico" que atende solicita e gratuitamente a quem o procura. Com pouco mais de dez anos de existência, o Instituto já atendeu a 2162 consultas tendo tratado convenientemente 1522 pessôas e apenas faleceram por terem iniciado tarde demais o tratamento, 5 doentes. Só o ano passado o número de matriculados atingiu a 271, pelos dados acima, constata-se a eficiencia do serviço, e os seguros resultados da terapêutica preventiva.

Ferido por um cão e desinfetada a lesão cuidadosamente, o que se deve fazer em seguida é colocar o cachorro em cerrada observação durante os 15 dias é se, dentro dêsse periodo, êle desaparecer, apresentar-se acometido de raiva, morrer de Hidrofobia ou por outra causa qualquer, o tratamento anti-rábico se impõe. Sempre na duvida, iniciar o quanto antes a imunização. Prolongar a vigilancia se o animal fôr acometido de outra enfermidade e não morrer. Finalmente, passados os 15 dias, o cachorro não apresentar a menor alteração de vida, evitar o tratamento por falta de justificativa.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba

Péde-nos a Delegação do T. C. a publicação seguinte:

"De acôrdo com a praxe adotada pelo Tribunal de Contas, dos oficios de requizição de pagamento, encaminhados á Delegação, pelos ordenadores de despêsas, para exame e registo das mesmas despêsas, devem constar: a) a quem devam ser pagos os quantitativos, bem como a natureza do serviço prestado ou a espécie do material fornecido; b) a repartição pagadora, com as importancias a pagar por extenso e em algarismos; c) a necessária classificação da despêsa feita e d) a dedução do respectivo crédito, com o saldo restante".

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

O sr. José Alves de Lima Filho, inferior do Exército na Capital da República.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Doris Freire Maranhão, filha do sr. Joaquim Maranhão, funcionário estadual aposentado.

— O sr. Antonio Barbosa da Silva funcionário estadual residente nesta cidade.

— A menina Glaucemar, filha do sr. Gláucio Almeida Ramos, residente nesta capital.

— O menino José filho do sr. José Pinto Barbosa, funcionário da Fazenda Estadual.

— A senhorita Berenice Moreira, filha do sr. Lucas Moreira de Oliveira, residente em Cajazeiras.

— A menina Maria do Carmo filha do sr. Marcílio da Veiga Cabral, residente nesta cidade.

— O menino Alcides, filho do sr. Teodorico Martins Barrêto, residente em Catolé do Rocha.

— O menino Copérnico, filho do sr. Manuel Generino da Silva, comerciante nesta cidade.

— A menina Terezinha, filha do sr. José de Almeida Filho, residente em Pombal.

— A senhorita Luci Campêlo Machado, filha do saudoso conterraneo dr. João Machado.

— O menino Bráulio, filho do sr. Pedro Paulo de Oliveira, funcionário do Palácio da Redenção.

— O jovem Newton Mauricio de Mélo, filho do sr. Severino Mauricio de Mélo, chefe das oficinas da Imprensa Oficial.

— A menina Marilza filha do sr. Aluisio Ribeiro de Lira, inferior da Força Policial do Estado.

— A menina Luzia, filha do sr. Moisés Felipe, funcionário federal residente nesta cidade.

— O jovem Adriel Alves de Souza, aluno do Liceu Paraibano e filho do sr. José de Souza, funcionário estadual residente nesta cidade.

— A menina Albaniza, filha do sr Manuel Paiva, funcionário estadual.

— A sra. Maria de Souza e Silva, viúva do sr. Antonio de Souza e Silva.

— A menina Giselda filha do sr. Alcides Campêlo Galvão, sub-gerente das "Lojas Brasileiras S|A", nesta capital.

— O menino Braulio, filho do sr. Pedro Paulo de Oliveira, funcionário do Palácio da Redenção.

— O sr. Ricardo Isidro Pereira, artista, residente nesta capital.

— A sra. Iracema Carvalho de Andrade, esposa do sr. Francisco Andrade, residente no Rio de Janeiro.

NASCIMENTOS:

Nasceu ante-ontem, nesta capital, o menino Hugo, filho do tenente João de Souza e Silva, delegado de policia em Alagôa Grande, e de sua espôsa, sra. Maria Gomes Souza.

— Ocorreu a 22 do mês de março recem-findo, em Aracajú, capital de Sergipe, o nascimento do menino Leandro, filho do dr. Leandro Maciel, ex-senador por aquêle Estado e de sua esposa, sra Marina de Albuquerque Maciel.

Por êsse motivo os pais de Leandro têm recebido muitos cumprimentos de felicitações.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 30 de março passado, nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Edorice Toscano, filha do capitão Augusto Toscano e de sua espôsa, sra. Carminha Toscano, com o sr. Antonio Ribeiro do comércio de nossa praça.

A cerimonia teve lugar na residencia dos pais da noiva, á rua Duque de Caxias, sendo o casamento civil efetuado pelo dr. Manuel Maia, juiz de direito da 3.ª vara e o religioso oficiado pelo conego João Coutinho, vigário da Catedral Metropolitana.

Testemunharam o áto civil por parte da noiva, o sr. Joab Lima e senhora e por parte do noivo, o sr. Estevão Gerson C. da Cunha e senhora, e no religioso, por parte da noiva o tenente-coronel Elias Fernandes e senhora e sr. Aurelio Flávio M. de França e senhora, por parte do noivo.

— Recebemos um cartão de participação do enlace matrimonial do sr. João Tirso Cantalice, professor público em Santa Luzia, com a senhorita Olivia Travassos de Medeiros, ocorrido no dia 31 do mês recem-findo naquela cidade.

VIAJANTES:

Está nesta cidade, o sr Osvaldo Matos Carvalho, representante da firma comercial Almeida Fontes & Cia Ltda., e nosso confrade da imprensa paulista.

O sr. Osvaldo Matos Carvalho está hospedado no Paraíba Hotel.

AGRADECIMENTOS:

Do sr. Diocleciano de Beli, funcionário do Departamento Estadual de Estatistica, recebêmos um cartão de agradecimentos á noticia que publicámos do aniversário natalicio de sua esposa, sra. Maria de Oliveira Beli ocorrido no dia 29 de março findo

VARIAS:

Sra. dr. Francisco Porto — Por motivo do transcurso, ontem, do aniversário natalicio da sra. Ivone Stuckert Pôrto, esposa do dr. Francisco Pôrto, procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, o casal recepcionou, em sua residência, á av. Camilo de Holanda 204, no bairro de Terezópolis, as suas inúmeras relações de amizade.

— Colou gráu no dia 19 do mês p. passado, recebendo o título de contador pela Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", o sr. Fernando Peixoto de Vasconcélos, funcionário do Banco do Estado.

VIDA MAÇONICA

LOJA "SETE DE SETEMBRO DE 1911"

Terá lugar hoje, ás 20 horas, no Palacête da Loja "Branca Dias", á avenida General Osório, 128, mais uma sessão administrativa da Loja Maçonica "Sete de Setembro de 1911".

Dada a importancia da referida sessão, onde será ventilado assunto de máximo interêsse para a vida maçonica, o veneravel-mestre, sr. José Maria do Nascimento, encarece a presença de todos os obreiros do quadro e delegações das Lojas co-irmãs dêste Oriente.

BENEFICIANDO CENTENAS DE FUNCIONÁRIOS PRATICANTES DIPLOMADOS DO TELÉGRAFO NACIONAL

O major Landry Sales, diretor do D. C. T., agradece ao presidente da República a revalidação do concurso daquêles funcionários

RIO, 2 (Agência Nacional-Brasil) — O diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos enviou ao presidente Getúlio Vargas o seguinte telegrama: "Venho apresentar ao eminente Chefe e amigo o meu grande contentamento e ao mesmo tempo minha grande gratidão pela assinatura do ato que assegurou o direito de algumas centenas de funcionários praticantes diplomados do Telégrafo Nacional, com a revalidação do concurso que já haviam feito em época passada.

Velhos servidores dêsse Departamento, espalhados pelo Brasil afóra, sendo a maior parte com muitos anos de bons serviços prestados, viram-se entristecidos com a dicisão anterior de desaparecimento de suas justas esperanças.

Mas, agora o gesto grandemente humano, justo e nôbre de v. excia. revive aquelas aspirações acompanhadas de profundo agradecimento, que por meu intermédio chegam, nêsse instante, até v. excia. Saudações cordiais — *Landry Sales*".

NOTÍCIAS TELEGRÁFICAS DO PAÍS

ABERTURA DAS AULAS DA ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA

RIO 2 (UNIÃO) — Reabriram-se hoje as aulas da Escola de Artilharia de Costa, com a presença do general Pedro Cavalcanti, inspetor do Ensino Militar, e de diversas autoridades federais e estaduais.

Durante a solenidade usaram da palavra o diretor daquêle estabelecimento, e o general Pedro Cavalcante.

RIGOROSA FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO DE MULHERES E MENORES

RIO 2 (A UNIÃO) — A Inspetoria da Defêsa Nacional do Trabalho deu instrução para que os fiscais exercessem uma rigorosa fiscalização nos trabalhos das mulheres e dos menores, em qualquer ramo de atividades em que se empenhem.

HORÁRIO PARA OS MÚSICOS PROFISSIONAIS

RIO, 2 (A UNIÃO) — Dentro de breves dias será entregue ao sr. Valdemar Falcão titular da pasta do Trabalho o projéto de lei mandado elaborar por s. excia. estabelecendo horário e condições de trabalho para os músicos profissionais.

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL GAÚCHA AGRADECE AO PRESIDENTE VARGAS

RIO, 2 (UNIÃO) — A Associação Comercial desta capital acaba de passar expressivo telegrama ao presidente Getúlio Vargas, no qual agradece tudo que s. excia. tem feito no tocante ao desenvolvimento comercial daquêle Estado.

INSTALADA A DELEGACIA SECCIONAL DE RECENSEAMENTO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SÃO PAULO 2 (A UNIÃO) — Informam de Presidente Prudente que foi instalada alí, solenemente, a Delegacia Seccional de Recenseamento, que desde já começará a instruir os seus delegados para os trabalhos do Recenseamento Geral de setembro próximo.

O 5.º ANIVERSÁRIO DE GOVÊRNO ERONIDES CARVALHO

ARACAJÚ, 2 (A UNIÃO) — Foi festejado hoje, solenemente nesta capital, a passagem do quinto aniversário de govêrno do interventor Eronides Carvalho.

Por êsse motivo, realizaram-se várias inaugurações de melhoramentos públicos, destacando-se as novas instalações da policia civil.

NOTICIÁRIO

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos ha telegramas retidos para: João Coêlho, Amaro Coutinho, 375; Conrado Almeida, Pensão, rua Gama e Mélo, 50 (2).

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Em "matinée" — "O Grande Garrick". Em "soirée" — "Quando elas teimam...", com Barbara Stanwisck e Henry Fonda. Complementos.

REX — Em "matinée" — "Adeus, Broadway", com Tom Brown. Em "soirée" — "Gazélas do Amor", com Allen Brook e Rosalind Keith. Complementos.

FELIPÉIA — "Profêta por Acaso", com Ralph Bellamy, e o seriado "Rádio Patrulha". Complementos.

S. ROSA — "No Velho Rancho" e o seriado "O Aliado Misteriôso".

JAGUARIBE — "A Baronêsa e o Mordômo" e "23 1|2 Horas de Licença".

S. PEDRO — "O Principe e o Mendigo", com Errol Flynn. Complementos.

METRÓPOLE — O seriado "O Aliado Misteriôso". No palco: Maria de Lourdes, "a garota prodígio" em números de transmissão de pensamento.

ASTÓRIA — "Agonia do Submarino" e "Negócios de Cupido".

VIDA RADIOFÔNICA

P. R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAÍBA

Programa para hoje:
Programa do almoço:
11,00 — Programa do Ouvinte.
12,00 — Jornal matutino.
12,15 — Gravações variadas.
13,00 — Bôa tarde.
(Locutôr Orlando Vasconcélos).
Programa do jantar:
18,00 — Ave Maria.
18,05 — Gravações selecionadas.
18,55 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa de Studio:
19,00 — José Ramos c|Jazz.
19,15 — Nelie de Almeida (regional.
19,30 — Trio "Irmãos do Ritmo".
19,45 — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araujo.
20,00 — Retransmissão da "Hora do Brasil".
(Locutor Valdemar Gonçalves)
21,00 — Jóta Monteiro c|violões.
21,15 — Jornal Oficial.
21,20 — Nelie de Almeida c|Jazz.
21,30 — Trio "Irmãos no Ritmo".
21,45 — Claudio de Luna Freire c| sólos de piano.
22,00 — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araujo.
22,15 — Jornal Falado. — Últimas informações telegráficas do País e do estrangeiro.
22,30 — Bôa noite. — Hino Nacional Brasileiro.
(Locutôr José Acilino).

INTERNATIONAL BROADCASTING STATIONS

(Hora de Nova York)
WRCA — 31,02m — 9.670 kcs.
WNBI — 16,8m — 17.780 kcs.

Hoje:

16,00 — **Noticias.**
16,15 — Resumo dos programas
16,17 — Acordes de Cristal — Música de Dança.
16,45 — Conheça Nova York: — Rockefeller Center, A Maior Atração Turista. Mario Cardoso.
19,00 — **Noticias.**
19,15 — Ritmo Populares — Música de Dança.
19,45 — Ritmos Clássicos.

A FUNÇÃO CULTURAL DAS BIBLIOTÉCAS

LUIZ PINTO

(Diretor de Arquivo e Bibliotéca Pública do Estado)

A PARAÍBA está atravessando uma das fases mais palpitantes de sua vida. Todas as células que harmonizam o seu mecanismo social se agitam, se movimentam, tomam uma fisionomia diferente, no sentido de renovação, de desenvolvimento, de grandeza..

A agricultura perdeu aquela melancolia que tanto a atrofiava, trazendo-a presa ao sistêma rotineiro da monocultura. E galgou outros planos, mais objetivos e mais humanos, que já nos oferecem uma paisagem de realidades e nos apontam a Paraíba inteira como um só roçado, toda ela cheia de campos de experimentações, de multiplicações, de riquezas. E' a mamona, o agave, a batatinha, a oiticica, o caroá e uma centena de novas agriculturas auxiliando o nosso algodão primitivo e enchendo os celeiros paraibanos.

Mas, a par com essas reformas, com êsses aspéctos renovados da nossa agricultura, caminhando com o mesmo desassombro da nossa economia, distingue-se o vulto de outros empreendimentos de caráter social, demonstrando que, á visão do atual chefe do govêrno paraibano, não escaparam nem passaram por desapercebidas as conquistas modernas dos póvos que se civilizam e que progridem. E isso está patente na alma do Brasil. Basta espiar para dentro da Paraíba. Basta olhá-la e vê-la em conjunto, basta senti-la para descobrir de logo, apresentando-se ao turista ou ao visitante, o Instituto de Educação, onde a mocidade se ilustra, o Abrigo de Menores, onde ela se cria e se trata, e a Bibliotéca Pública, onde encontra um roteiro seguro para a base dos seus conhecimentos.

E podemos falar sôbre êste assunto. Aqui estamos diariamente. E aqui vemos e sentimos como os moços, de ambos os sexos, nos três expedientes que a Bibliotéca mantem, se interessam e se integram no espirito da nossa evolução intelectual, pedindo livros e lendo, indicando livros, e se entretendo em beber conhecimentos nêsse manacial de cultura, que o interventor Argemiro de Figueirêdo ofereceu á mocidade de sua terra.

A experiência nos demonstrou a necessidade que havia de uma Bibliotéca Pública na Paraíba. E, hoje, póde-se dizer que essa Repartição vive uma vida bem intensa, em contacto direto com várias camadas sociais de nossa capital.

E a idéia de bibliotécas municipais, plenamente vitoriosa entre nós, pela vontade do Chefe do Govêrno, que se pôs ao conhecimento da propaganda do Instituto Nacional do Livro, dentro da visão educacional do Estado Novo, vai dar ás comunas paraibanas uma caracteristica de progresso, de desenvolvimento, de brasilidade. Elas, como as bibliotécas infantis que vão ser criadas no Estado, patentearão ao Brasil que nêste recanto do seu território repercute forte a ação do Chefe Nacional, na sua continuada preocupação de engrandecer e educar o Brasil.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.º 38, de 30 de março de 1940

TABÉLAS DO CÓDIGO FISCAL DO ESTADO

(MODÊLO N.º 1)

REGISTRO DE DUPLICATAS

Fatura originária: N.º de ordem	Data da emissão	Data da expedição	VALOR	Importancia do imposto pago	Nome do comprador	Residência	Duplicatas: N. de ordem	Data da assinat.	Data do processo por falta de assinatura ou devolução	Ofício do protesto	OBSERVAÇÕES

(MODÊLO N.º 2)

REGISTRO DE VENDAS A VISTA

DATA: Dia	Mês	Ano	IMPORTANCIA
		Impôsto a pagar	$

(MODÊLO N.º 3)

REGISTRO DE COMPRAS

Data	Nome do vendedor	Local do estabelecimento	N.º da inscrição	DOC. DA COMPRA DUP. OU NOTAS: Espécie	Número	Importancia da compra a não contribuinte	Importancia da compra a negociante	Importancia total da compra	Estoque	OBSERVAÇÕES

(MODÊLO N.º 4)

REGISTRO DE PRODUÇÃO

Inscrição n.º ....

Local do estabelecimento

Sociedade ou firma

Data do lançamento	Quantidade	Unidade	Natureza do produto	Pêso ou medida	Valôr	Data em que apurou a produção: Dia	Mês	Ano	OBSERVAÇÕES

(MODÊLO N.º 5)

REGISTRO DO MOVIMENTO DE SÊLOS

DATA: Dia	Mês	Ano	ESTAMPILHAS: Compradas	Empregadas	Saldos	OBSERVAÇÕES

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 28 DE MARÇO:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Manuel Formiga do cargo de Encarregado do Serviço Criminal e Contabilidade da Chefatura de Polícia do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera José Formiga do cargo de investigador de 1.ª classe.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Francisco das Chagas Formiga do cargo de investigador de terceira (3.ª) classe.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 1.º:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Maria de Lourdes Lima, para exercer o cargo de professôra da cadeira rudimentar mista de Agua Branca, municipio de Princêsa Isabel, em substituição á serventuária efetiva Maria Dolôres Lima que se acha licenciada, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista diplomada Consuêlo Toscano Gomes, para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia da cadeira rudimentar mista de Cachoeira do municipio de Guarabira em substituição á serventuária efetiva Terêsa Dantas de Barros, que se acha licenciada, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista diplomada Maria do Céu Pinto para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia com exercicio no grupo escolar "Félix Daltro", da cidade de Taperoá, em substituição á d. Maria das Dôres de Caldas Barros, que se acha licenciada.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Ferreira Dias para exercer o cargo de Depositário Público do Termo da Comarca de Pombal, nos termos do Decreto n.º 193, de 30 de setembro de 1931.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 2:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, por conveniencia do serviço, público Severino Pereira da Silva do cargo de Avaliador Judicial da Fazenda do Termo da Comarca de Itaporanga.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia João Horácio Bandeira para exercer o cargo de Distribuidor e Partidor do Juizo do Termo da Comarca de Pombal, nos termos do Decreto n.º 193, de 30 de setembro de 1931.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 2:

Petição:

De Damásio Franca, presidente do Centro Estudantal do Estado da Paraíba, requerendo atestado de que o mesmo Centro foi reconhecido de utilidade pública. — Atesto afirmativamente, á vista da lei n.º 105, de 28 de dezembro de 1936.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 2:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação resolve designar a professora de 3.ª entrancia Anésia Camarão da Cunha, com exercicio no grupo escolar "João Soares" da cidade de Caiçára, para responder pelo expediente do mesmo grupo durante o impedimento do funcionário efetivo, que se acha servindo na 8.ª zona escolar.

O Diretor do Departamento de Educação resolve retificar o ato de 28 de março próximo findo, que nomeou Sebastião Nunes de Azevêdo, para exercer o cargo de Inspetor Administrativo da escola rudimentar mista de Gito, municipio de Areia, visto o nomeado chamar-se Sebastião Nunes Freire.

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas:

Dr. Everaldo Soares, dr. Alfrêdo Miranda Filho, tesoureiro do Sindicato dos Auxiliares do Comércio, Almeida & Costa, Hercilia Fabricio, João Nunes Travassos, dr. João Franca, dr. José Mário Pôrto, Coop. de Crédito Agrícola, Teixeira Ltda., Luis Clementino, Eunápio Torres e C. Pereira & Cia.

CHEFATURA DE POLICIA

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 2 de abril de 1940.

Serviço para o dia 3 (Quarta-feira).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense João Batista.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n.º 2 e guarda de 1.ª classe n.º 9.

MOLETIM N.º 75.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Numerário:** — Foi, nesta data, recebido pelo sr. almoxarife pagador, a importancia de 33:059$800, do Tesouro do Estado, proveniente de vencimentos dos funcionários desta Inspetoria, do mês de março recem-findo, cujo pagamento terá inicio no 1.º expediente de amanhã.

II — **Recolhimento de Importancia:** — Pela Pagadoria desta Corporação, fôram recolhidos hoje, ao Tesouro do Estados, conforme recibos ns. 881 e 882, as importancias respectivas de 3:530$000, de taxa de serviço de transito, e 1.450$000, da venda de placas, durante o mês de março p. findo, pela 1.ª Secção do Tráfego.

III — **Petições Despachadas:** — De Raul Boimel, requerendo transferéncia de propriedade para o seu nome, da Barata marca Ford, placa n.º 74—Pb., adquerida por compra ao sr Julio Martins. — Como pede, á vista do título de propriedade.

De Antonio Azevêdo, no mesmo sentido, da bicicleta marca DKW, placa n.º 1, adquerida a José Cavalcanti de Albuquerque. — Como requer.

De Diógenes Chianca, em iguais termos, dos ônibus placas ns. 345 e 346—Pb., adqueridos por compra ao sr. E. Leão. — Como requer, á vista do título de propriedade.

(As.) **Jacob Frantz,** cap. insp.-geral.

Confere com o original: **F. Ferreira D'Oliveira,** sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

Quartel em João Pessôa, 2 de abril de 1940.

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

BOLETIM DIARIO N.º 75.

1.ª PARTE

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 3 (Quarta-feira).

Dia á F.P., Aspirante a oficial João Batista Gomes.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Aprigio de Luna.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Ramiro Romeiro.

Dia á Estação de rádio, 2.º sargento Nazário Góis de Albuquerque.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Coêlho de Lemos.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral, 3.º sargento Armando Pereira Diniz.

O 1.º B.C. e a Companhia de Metralhadoras, darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes,** tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa,** 1.º tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 2:

Portarias:

O Secretário da Fazenda tendo em vista que o escrivão da Mêsa de Rendas de Mamanguape se acha desligado do serviço por motivo de aposentadoria, resolve designar para o substituir o escrivão Dorgival Marques Pordeus, atualmente servindo na Mêsa de Rendas de Itabaiana.

O Secretário da Fazenda resolve designar o guarda fiscal Divaldo de Almeida, atualmente á disposição da Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações, para servir no cargo de escrivão da Mêsa de Rendas de Itabaiana.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 2—4—1940.

Presidente: dr. Antonio Galdino Guedes.

Secretária: Benígna Leal.

Compareceram os srs.: dr. Antonio Galdino Guedes, secretário da Fazenda, João Cunha Lima Filho, pelo subdiretor do Tesouro encarregado da Secção da Receita, Acrisio Borges, sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Despêsa e o dr. Severino Cordeiro, sub-procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.º 5931, de Gilberto Stuckert, na quantia de 379$800.

N.º 3335, de J. Laurentino Rodrigues, na quantia de 1:547$500.

N.º 2070, de George Cunha, na quantia de 1:044$000.

N.º 5431, de F. Peixôto & Irmão, na quantia de 3:735$000.

N.º 4960, dos mesmos, na quantia de 1:460$000.

N.º 5493, da Standard Oil Company of Brasil, na quantia de 6:072$000.

N.º 4555, de Dias Galvão & Cia., na quantia de 7:934$500.

N.º 661, da Great Western of Brasil, na quantia de 1:740$200.

N.º 4722, de Abath & Cia., na quantia de 5:217$600.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou:

N.º 392, do agrônomo Jaceguai Martins, na quantia de 12$400.

N.º 5480, do mesmo, na quantia de 127$500.

N.º 5486, do mesmo, na quantia de 7$000.

N.º 5487, do agrônomo Nuno Guedes Pereira, na quantia de 112$000.

N.º 5600, de Severino Barbosa de Lima, na quantia de 37$000.

N.° 5596, de José Barbosa Maia, na quantia de 7$200.
N.° 5602, do mesmo, na quantia de 69$000.
N.° 5616, de Celso Pedrosa, na quantia de 300$000.
N.° 5603, de Antonio Fernandes Bióca, na quantia de 91$800.
N.° 5601, do mesmo, na quantia de 10$700.
N.° 5549, de Antonio de Lima Falcão, na quantia de 13$200.
N.° 5609, do mesmo, na quantia de 100$000.
N.° 5599, de José Antonio de Sousa, na quantia de 8$600.
N.° 5608, de José Maria do Nascimento, na quantia de 106$500.
N.° 5481, do agrônomo João de Sousa Barbosa, na quantia de 66$000.

Pagamento — O Tribunal visou:

N.° 12911, a Joaquim de Queiroz Fonsêca, na quantia de 288$200.

Ajuda de custo — O Tribunal visou:

N.° 2922, de João Augusto de Sá, na quantia de 32$500.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 2:

Petições:

De Francisco Pereira da Costa, de Catolé do Rocha. — Concêdo a redução de vinte por cento (20%), a partir da 1.ª quinzena, dêste mês e até ulterior deliberação.

Da Viúva Virgilio Aguiar, de Catolé do Rocha. — Igual despacho.

De José Benevides Santiágo, de Catolé do Rocha. — Indeferido, á vista do parecer do fiscal.

Do Fiscal de Vendas e Consignações João Fernandes da Nóbrega, de Pombal. — Junte a relação de serviço, de acôrdo com a circular n.° 3.

Auto de infração contra Targino Alves de Brito, de Picuí. — A' estação fiscal de Picuí, para mandar cumprir o despacho desta Inspetoria.

Auto de infração contra Manuel Vital, de Joaseiro. — Arquive-se.

São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinête desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

K. 3295, Jonas Rodrigues.
K. 2894, Antonio Vieira da Rocha.
K. 2660, José Fernandes & Filhos.
K. 1230, Byngton & Cia.
K. 1696, de João Henriques da Silva.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 15.026 e 12.886 — De Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 7.895 — De The Coloric Company.
K. 1.850 — De Travassos Irmão.
K. 14.962 — De Carlos Guimarães.
K. 2.554 — De Antonio Gonçalves de Assis.
K. 14.273 — De Byington & Cia.
K. 433 — De Ezequias Costa.
K. 6.380 — De João Macêdo.
K. 6.332 — De Severino Cabral de Lucena.
K. 712 — De Silva & Filho.
K. 10.022 — De S. B. Cabral & Cia.
K. 2.585 — Do mesmo.
K. 13.240 — Da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 10.285 — Da mesma.
K. 4.110 — De Rita Helena da Silva.
K. 818 — De João Cavalcanti Pedrosa.
K. 1.825 — De Salomão Gursman.
K. 13.511 — De Francisco Meiréles de Lima.
K. 2.352 — Do agr.° Gonçalo Santiago do Nascimento.
K. 685 — De Tiago Martins de Carvalho.
K. 63 — De Osvaldo Costa.
K. 15.028 — De Leonel de Gouveia Brandão.
K. 9.693 — De Raimundo de G. Nóbrega.
K. 5.000 — De Justino Venancio dos Santos.
K. 4.753 — De Secundino Toscano de Brito.
K. 5.530 — Do Montepio dos Funcionários Públicos.
K. 4.696 — De J. Minervino & Cia.
K. 644 — De Maria Rodrigues Bastos de Oliveira.
K. 4.733 — De José da Costa Palmeira.
K. 1.554 — De Severina Celi de Andrade Fonsêca.
K. 948 — Da Sociedade Artistas e Operários Mecanicos e Liberais.
K. 1.526 — Da Emprêsa Telefônica da Paraíba.
K. 1.527 — Da mesma.
K. 3.508 — De José Carneiro da Silva.
K. 5.416 — De Gercino Leite.
K. 1.984 — Da Estação Fiscal de Sapé.
K. 14.985 — De Antonio Barbosa de Mélo.

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

EXERCICIO DE 1940
DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELA RECEBEDORIA DA CAPITAL DURANTE O MÊS DE MARÇO

Impôsto sôbre indústrias e profissões	203:709$600
Vendas e consignações	201:787$500
Exportação	168:791$200
Impôsto do sêlo	29:020$500
Taxa de assistência e seg. social	15:221$200
Impôsto de transmissão "causa-mortis"	12:033$400
Impôsto de transmissão "inter-vivos"	11:024$000
Taxa de estatística	5:482$700
Cobrança da dívida ativa	5:151$200
Taxa para fins hospitalares	3:611$500
Taxa de fiscalização e serviços diversos	2:870$000
Impôsto sôbre transações e inversão de capital	912$800
Multa	524$400
Formulas impressas	25$500
Total	660:165$500

1.ª secção da Recebedoria de Rendas da capital, 1 de abril de 1940.

Alipio M. Machado, chefe.

Iracema H. Maia, escriturário da classe "E".

Visto: — *J. Santos Coêlho Filho*, diretor.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 2:

Portarias:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve suspender, pelo prazo estabelecido na alínea P do art. 45, do decreto n.° 1.390, o escrevente de 2.ª classe Feliciano Dias da Silva.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve transferir, da 5.ª para a 6.ª Divisão Regional, o fiscal de 2.ª classe José Mário Cavalcanti.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve tranferir, da 5.ª para a 6.ª Divisão Regional, o fiscal de 2.ª classe Silvino Sátiro Xavier.

SUB-COMISSÃO DE ABASTECIMENTO

SUA REUNIÃO HOJE, A'S 15 HORAS

Realizar-se-á hoje ás 15 horas, na Secretaria da Agricultura, mais uma reunião dos membros da Sub-Comissão de Abastecimento.

Havendo matéria importante a se discutir, o presidente encarece o comparecimento de todos.

Tribunal de Apelação

DISTRIBUIÇÕES POR SORTEIO — DIA 2 DE ABRIL

Ao desembargador J. Flóscolo:

Agravo de Petição civel n.° 30 da comarca de João Pessôa. Agravante o Curador Geral de Acidentes. Agravada a Companhia de Tecidos Paulista "Fábrica Rio Tinto".

Embargos ao acórdão n.° 6, nos autos de Apelação civel n.° 113, da comarca de João Pessôa. Embargante Antonio André de Figueirêdo. Embargados J. Barros & Filho.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Agravo de Petição civel n.° 31, da comarca de João Pessôa. Agravante Joaquim Bernardino de Sousa. Agravada a Cia. Sul America Terrestre Marítimos e Acidentes.

DESPACHO DO EXMO. DES. J. FLÓSCOLO. — DIA 2 DE ABRIL

Petição dos bachareis Otávio Celso de Novais e Sinésio Pessôa Guimarães, advogados e procuradores de Manuel Cirilo de Sá Filho e mulher, nos autos de Apelação civel, pelos mesmos movida contra José Moreira de Sêna e mulher, requerendo que, junto aos autos o instrumento de procuração que acompanhou a petição, fôsse-lhes aberto vista dos citados autos, para ofereceram suas razões escritas.

O exmo. des. J. Flóscolo, relator do recurso, deu na petição o seguinte despacho: "J. Os apelantes, porém, já arrazoaram na primeira instancia não havendo assim razão para nova vista".

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação civel n.° 47, da comarca de João Pessôa. Apelante F. Navarro. Apelado o Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa.

Com vista ao advogado do apelante, bel. Evandro Souto, pelo prazo legal, em data de 2 de abril corrente.

21.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 2 DE ABRIL DE 1940.

Presidente — Mauricio Furtado, na ausência do des. Flodoardo da Silveira.

Secretário — Euripedes Tavares.

Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Paulo Hipácio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, J. Flóscolo da Nóbrega, Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuhy e o exmo. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

O exmo. des. Flodoardo da Silveira não compareceu.

A's 14 horas foi aberta a sessão pelo exmo. des. Mauricio Furtado. Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Agravo de Petição criminal "ex-officio" n.° 29, da comarca de Pombal. Relator des. Mauricio Furtado. Agravante o dr. Juiz de direito. Agravada Antonia Linhares.

Preliminarmente, deram provimento ao agravo para anular a sentença, unanimemente. Presidiu o julgamento o exmo. des. Paulo Hipácio.

Apelação criminal n.° 10, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o dr. P. Público. Apelado Antonio Nicácio de Paiva.

Preliminarmente não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Apelação criminal n.° 16, da comarca de Princêsa Isabel. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o dr. Promotor Público. Apelado José Antonio dos Santos, vulgo "José Menino".

Deram provimento á apelação, para condenar o apelado no gráu médio do art. 267, da Cons. das Leis Penais, unanimemente.

Idem n.° 22, da comarca de Piancó. Relator des. Severino Montenegro. Apelante a Justiça Pública. Apelado José Diniz.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Idem n.° 43, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante Eduardo Pereira de Farias, ou Eduardo Gaileiro. Apelada a Justiça Pública.

Deram provimento á apelação, para absolver o réu apelante, unanimemente.

Idem n.° 44, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante a Justiça Pública. Apelado Manuel Birurgio.

Negaram provimento á apelação, unanimemente. Presidiu o julgamento exmo. des. Paulo Hipácio.

Revisão criminal n.° 5 da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Requerente Manuel José da Silva.

Deram provimento em parte para desclassificar o crime para o art. 330 § 4.°, matendo-se a condenação no máximo, unanimemente.

Agravo de Petição civel "ex-officio" n.° 9, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Agravante o dr. Juiz de direito da 2.ª vara. Agravada a Fazenda Estadual.

Deram provimento ao agravo, para reformar a decisão agravada, unanimemente.

Idem n.° 13, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Agravante o dr. Juiz de direito da 2.ª vara. Agravadas a Fazenda do Estado e a Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro.

Deram provimento ao agravo, para reformar a decisão agravada, unanimemente.

Agravo de Petição civel n.° 18, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Agravante Altino Camilo de Sousa. Agravada Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação civel n.° 6, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante a Standard Oil Company of Brasil. Agravado Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Idem n.° 10, da comarca de Princêsa Isabel. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante d. Maria Rosa da Conceição. Apelados Marcolino Leandro da Silva e mulher.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel n.° 12, do termo de Caiçára, da comarca de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante d. Maria Carolina de Lima. Apelados Alfrêdo Tavares Bezerra, sua mulher e outros.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel n.° 142, da comarca de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes o Juizo de direito e d. Isabel Pereira Laub. Apelado dr. Paulo Laub.

Deram provimento á apelação, para reformar a sentença, unanimemente. Usou da palavra o advogado bel. João Santa Cruz Oliveira.

Apelação civel n.° 13, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. J. Flóscolo. Apelantes os herdeiros do cel. Gentil Lins. Apelado Cristovão Vieira de Mélo.

Idem n.° 18, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelantes Luis Gomes de Araújo e sua mulher. Apelado Antonio Francisco Elihimas.

Fóram adiados os respectivos julgamentos, pelo adiantado da hora.

E nada mais havendo a tratar, o exmo. dés. Mauricio Furtado, encerrou a sessão ás 17 horas.

CONCLUSÕES DE ACÓRDAOS

De acôrdo com o art. 381, do Codigo de Processo Civil em vigor, vão a seguir as conclusões dos acórdãos proferidos pelo Egrégio Tribunal, em sessão de 29—3—40 e assinados na reunião de ontem (2—4—40):

Agravo de Pet. civel n.° 16, da comarca de Catolé do Rocha. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o dr. Juiz de direito. Agravada a Fazenda do Estado.

"Acórdam os Juizes do Tribunal de Apelação, por sua Turma Julgadora, em dar provimento ao recurso "ex-officio", e, em consequência, reformar a sentença recorrida, prosseguindo-se a execução".

Agravo de Pet. Civel n.° 22, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Banco do Estado da Paraíba. Agravados Aluisio Gomes & Irmão.

"Acórdam os Juizes do Tribunal de Apelação, por sua Turma Julgadora, em negar provimento ao agravo interposto e por termo a fls. para confirmar, como confirma, o despacho agravado".

Agravo de Petição civel n.° 23, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Agravante Hans Jenner. Agravados Artur & Cia.

"Acórda o T. de Apelação em negar provimento ao recurso interposto para confirmar o despacho agravado por seu cunho jurídico".

Apelação civel n.° 117, da comarca de Princêsa Isabel. Relator des. J. Flóscolo. Apelante a Standard Oil Company of Brasil. Apelado José Pereira de Lima.

"Acórda por desempate a turma julgadora do T. A. dar provimento á apelação, para anular a sentença rescindenda".

Apelação civel n.° 131, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Apelante Francisco Alexandre Barros. Apelados S. B. Cabral & Cia.

"Acórdam em Tribunal em negar provimento á apelação do autor e á que o juiz interpoz "ex-officio", para confirmar, como confirmam, a sentença apelada".

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 2 DE ABRIL DE 1940

Cotas:

Apelação civel n.° 49, da comarca de Itabaiana. Relatôr desembargador Paulo Hipácio. Apelantes Antonio de Carvalho Costa e mulher. Apelada d. Benedita Santina da Silva.

O exmo. desembargador relatôr, julgando-se suspeito, devolveu os autos á Secretaria, para nova distribuição.

Apelação civel n.° 33, da comarca de Piancó. Apelantes Bernardino do Couto Lucena e mulher. Apelados Aristides Alves de Souza e mulher.

Idem n.° 42, da comarca de Patos. Apelantes Antonio Xavier dos Santos e mulher. Apelado Antonio Feliz de Mendonça.

Idem n.° 43, da comarca de João Pessôa. Apelante d. Jovelina Cavalcanti da Silva. Apelado dr. Luiz Rodrigues Viana.

Idem n.° 44, da comarca de Santa Rita. Apelantes Juvencio Gomes Marinho dos Santos, sua mulher e outros. Apelados Manuel Honório da Silva e mulher.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os respectivos autos á Secretaria, por não ser caso de seu parecer.

Passagens:

Revisão criminal n.° 11, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Mauricio Furtado. Requerente João Nóbrega de Almeida, vulgo "João Gôrdo".

O exmo. desembargador relatôr passou os autos ao 1.° revisôr, desembargador José Flóscolo.

Apelação civel n.° 7, do termo de Cuité, da comarca de Picuí. Relatôr desembargador José Flóscolo. Apelantes Otávio Cabral de Vasconcélos, sua mulher e Edesio Cabral de Vasconcélos. Apelado Ambrosio Pereira da Silva.

O exmo. desembargador relatôr passou os autos com o relatório, ao 1.° revisôr, desembargador Severino Montenegro.

Apelação civel n.° 26, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Severino Montenegro. Apelante a Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa. Apelado Pedro Lopes Guimarães.

O exmo. desembargador relatôr passou os autos com o relatório, ao 1.° revisôr, dr. Climaco Xavier, juiz de direito da 2.ª vára da comarca de Campina Grande.

Revisão criminal n.° 7, da comarca de João Pessôa. Requerente Higino Pereira Lima.

Idem n.° 13, da comarca de João Pessôa. Requerente Euclides Malta de Souza.

O exmo. desembargador Agripino Barros, passou os respectivos autos ao 2.° revisôr desembargador Braz Baracuí.

Apelação civel "ex-officio" n.° 15, do termo do Ingá, da comarca de Campina Grande. Relatôr desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. juiz de direito da 1.ª vára. Apelada Olindina de Farias Cruz.

O exmo. desembargador relatôr passou os autos com o relatório ao 1.° revisôr, desembargador Braz Baracuí.

Despachos:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.° 32, da comarca de São João do Carirí. Relatôr desembargador Agripino Barros.

Idem no 33, da comarca de São João do Carirí. Relatôr desembargador Braz Baracuí.

Apelação criminal n.° 53, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública. Apelado Luiz Dracxler.

Idem n.° 54, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Relatôr desembargador Braz Baracuí. Apelante Francisco de Oliveira Braga. Apelado dr. Severino Machado Nepomuceno.

Agravo de instrumento civel n.° 29, da comarca de Piancó. Relatôr desembargador Mauricio Furtado. Agravantes Emidio Rodrigues de Souza e outros. Agravados Francisco Hilario Mousiôve e outros.

Apelação civel n.° 32, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Apelante Severino Martins, conhecido por Galêgo". Apelados Braulio Xavier da Cunha e José Venancio de Barros.

Idem n.° 48, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Souza. Relatôr desembargador José Flóscolo. Apelante Manuel Cirilo de Sá Filho e sua mulher, d. Isabel Augusta de Sá. Apelados José Moreira de Sena e sua mulher.

Embargos ao acordão n.° 2, nos autos de apelação civel n.° 76, da comarca de Itabaiana. Relatôr desembargador Severino Montenegro. Embargantes Maria Eleika, Maria Zoraide e Maria Ivanoska Ramalho. Embargado o cônego Amancio Ramalho Cavalcanti.

O exmo. desembargador relatôr mandou os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação civel n.° 47, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Mauricio Furtado. Apelante F. Navarro. Apelado o Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa.

O exmo. desembargador relatôr mandou os autos com vista ás partes e ao exmo. dr. Procurador Geral.

Apelação civel n.° 49, da comarca de Itabaiana. Apelantes Antonio de Carvalho Costa e mulher. Apelado d. Benedita Santina da Silva.

O exmo. desembargador Presidente mandou os autos a nova distribuição.

Revisão criminal n.° 10, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Agripino Barros. Requerente José Soares de Lima, vulgo "Pilão".

O exmo. desembargador relatôr deu nos autos o seguinte despacho: "Oficie-se ao juiz de direito de Areia, solicitando-se informações sôbre o assunto da petição de fls. 36, cuja copia deverá acompanhar o ofício ora ordenado".

Revisão criminal n.° 14, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Agripino Barros. Requerente Severino Mendes.

O exmo desembargador relatôr deu nos autos o despacho subsequente: "Faça-se sentir, em ofício, ao juiz de direito de Patos que as informações solicitadas no despacho de fls. 11 v. devem ser prestadas, não pelo prolator da sentença condenatória, como lhe parece, e sim pela autoridade judiciária que estiver no exercício do cargo de juiz de direito da comarca. Tais informações são dadas á vista do processo, não dependendo, assim, de impressões pessoais do juiz da condenação. E tanto isso é verdade, que elas são dispensaveis, sempre que se requisitam os autos originais (Reg. Int. do Supremo Tribunal Federal, art. 160, parágrafo único)".

Revisão criminal n.° 22, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Paulo Hipácio. Requerente João Francisco do Nascimento.

O exmo. desembargador relatôr mandou que se requisitasse o processo original e, apenso, lhe fôssem os autos conclusos.

Apelação civel n.° 46, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Souza. Relatôr desembargador Paulo Hipácio. Apelante Padre Joaquim Cirilo de Sá. Apelados Felinto Alves de Moura e mulher, José Alves de Moura, Tirso Alves de Moura, por si e seus filhos menores.

O exmo desembargador relatôr deu nos autos o seguinte despacho: "Baixem para ser junta a petição que acompanha".

Pareceres:

Agravo de petição em habeas-corpus n.° 1, da comarca de Princeza Izabel. Agravante o Juizo. Agravado José Francisco dos Santos.

Apelação criminal n.° 46, da comarca de Pombal. Apelante o Promotor *ad-hoc* da comissão judiciária. Apelados os réus José Bonifacio da Silva, Antonio Luiz de Lima, João Alves da Silva, conhecido por "João Caroca" e Manuel Alves da Silva.

Revisão criminal n.° 21, da comarca de João Pessôa. Requerentes Manuel Soares de Lima, Manuel Pedro da Silva e Yôyô de José Galdino.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.° 1, da comarca de João Pessôa. Embargante a inventariante do espólio de João José Viana e outros. Embargado Marinonio Lopes Mendonça.

Idem n.° 3, nos autos de apelação civel n.° 99, da comarca de Itabaiana. Embargante Abelardo Cavalcanti de Queiroz. Embargado Antonio Borba de Mélo.

O exmo. dr. Procurador Geral devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de Acordãos:

Pedido de férias n.° 9, da comarca de João Pessôa. Requerente o bacharel Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de direito da 2.ª vára da comarca desta capital.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.° 25, da comarca de Guarabira.

Apelação criminal n.° 7, da comarca de Itabaiana. Apelante a Justiça Pública. Apelado Raimundo Nonato de Oliveira.

Idem, n.° 11, da comarca de Patos. Apelante o dr. promotor público. Apelado José Freire Dias.

Idem n.° 17, da comarca de Piancó,

Apelante o dr. promotor público. Apelado Manuel Alves da Silva.

Idem n.º 31, da comarca de Catolé do Rocha. Apelante Manuel José de Lima, conhecido por "Manuel Batista". Apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 36, da comarca de Cajazeiras. Apelante a Justiça Publica. Apelado Odilon de Tal.

Idem n.º 39 do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Apelante a Justiça Pública. Apelado Ademar Tavares de Mélo.

Revisão criminal n.º 3, da comarca de João Pessôa. Requerente Antonio Luiz da Silva, conhecido por "Antonio Madalena".

Idem n.º 2, da comarca de João Pessôa. Requerente Manuel Araújo de Lima.

Agravo de petição civel n.º 16, da comarca de Catolé do Rocha. Agravante o dr. juiz de direito. Agravada a Fazenda do Estado.

Idem n.º 22, da comarca de João Pessôa. Agravante o Banco do Estado da Paraíba. Agravados Aluísio Gomes & Irmão.

Idem n.º 23, da comarca de João Pessôa. Agravante Hans Jenner. Agravados Artur & Cia.

Apelação civel n.º 117, da comarca de Princesa Izabel. Apelante a Standard Oil Company of Brasil. Apelado José Pereira de Lima.

Idem n.º 131, da comarca de Campina Grande. Apelante Francisco Alexandre Barros. Apelados S. B. Cabral & Cia.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

EDITAL N.º 9

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação, designou a próxima sessão do dia 5 de abril corrente, para os seguintes julgamentos:

Apelação criminal n.º 35, do termo de Sapé da comarca de Mamanguape. Relator des. Agripino Barros. Apelante Ascendino Monteiro da Silva. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 40, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Benedito Areia Filho. Apelado o dr. Juiz de direito da 2.ª vara.

Idem "ex-officio" n.º 41, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Agripino Barros. Apelante o dr. Juiz de direito. Apelado Manuel Moreno da Silva.

Apelação criminal n.º 42, da comarca de Campina Grande. Relator d. Braz Baracuhy. Apelante a Justiça Publica. Apelado José Geraldo Pimentel.

Revisão criminal n.º 10, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Requerente José Pessôa da Silva, vulgo "José Canário".

Agravo de petição civel n.º 26, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Agravante José Augusto Sebadéle. Agravado Severino Alves Batista.

Apelação civel n.º 13, do Termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. José Flóscolo. Apelantes os herdeiros do cel. Gentil Lins. Apelado Cristovam Vieira de Mélo.

Idem n.º 18 da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelantes Luis Gomes de Araújo e mulher. Apelados Antonio Francisco Elihimas.

Apelação civel n.º 31, da comarca de Picuí. Relator des. J. Flóscolo. Apelantes Tomás Martins de Medeiros e Severino Belarmino de Macêdo e suas mulheres. Apelados Ezequiel Faustino dos Santos, também conhecido por Ezequiel Lobo e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil em vigor. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 2 de abril de 1940 — EURIPEDES TAVARES — Secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 2:

Petições.

N.º 1.397, de Francisco Flóro de Lucêna. — Deferido.

N.º 164, do Montepio do Estado. — Deferido.

N.º 1.357, de Estevão Gerson & Cia. — Deferido, nos termos do parecer do sr. dr. Procurador da Fazenda.

N.º 449, de Silvio Coêlho de Alverga. — Deferido.

N.º 1.302, de Joana Francisca de Oliveira. — Deferido.

N.º 1.239, de Marina Fernandes de Sousa. — Deferido.

N.º 1.361, de Jocelino S. Móla. — Deferido.

N.º 906, de Maria José Ielpo. — Deferido.

N.º 1.412, de João Alves. — Deferido a título precário.

N.º 1.355, de Joaquim Pereira do Nascimento. — Deferido.

N.º 1.375, de Maximino Coêlho da Silva. — Deferido.

N.º 1.382, de Antonio José dos Santos. — Sim, recuando a construção quatro metros do alinhamento.

N.º 1.371, de Brás Soares Pereira. — Deferido.

N.º 1.301, de Maria Viana Gomes. — Deferido.

N.º 1.286, de Genésio Silva. — Deferido.

N.º 1.344, da Sul América Capitalização S. A. — Deferido.

N.º 1.350, de Alfrêdo Francisco Batista. — Reduzo 50%.

N.º 1.513, do dr. João Mauricio de Medeiros. — Certifique-se o que constar.

Portaria n.º 61:

Prorroga até o dia 10 do corrente, o prazo para pagamento de impostos, com a bonificação de que trata o § 1.º do artigo 58, do decreto n.º 408, de 30 de dezembro de 1938.

Convite:

A Diretoria de Estatística e Serviços Urbanos precisa falar com o sr. Dirceu Dantas.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

Balancête da Prefeitura Municipal de Mamanguape, a contar de 1.º a 29 de fevereiro de 1940

RECEITA ORDINÁRIA

Receita	Valor
Tributária:	
Impôsto predial	282$400
Impôsto sôbre indústrias e profissões	$
Impôsto de licença	3:038$300
Impôsto de veículos	1:854$000
Impôsto sôbre exploração agri-industrial	1:171$800
Taxas de expediente (Registro de propriedades)	266$400
Taxas de fiscalização e serviços diversos (aferição de pêsos e medidas)	1:141$900
Receita patriomnial:	
Renda imobiliária (patrimônio)	228$100
Receita industrial:	
Serviços urbanos (Iluminação pública)	935$200
Receitas diversas:	
Receita de mercados, feiras e matadouros:	
Gado abatido	2:530$400
Impôsto de feira	3:069$600
Receita de cemitérios:	
Cemitério	100$400
Receita extraordinária:	
Eventuais (Rendas diversas)	1:746$800
Décima urbana (referente ao exercício de 1939)	81$800
	16:447$200
Saldo do mês de janeiro	34:913$700
	51:360$900

DESPÊSA

Despêsa	Valor
Gabinête do prefeito	1:000$000
Secretaria:	
Pessoal em geral	1:755$000
Idem (despêsas diversas)	2:247$200
Serviços de inspecção:	
Pessoal em geral	800$000
Saúde Pública (vencimentos da inspetôra de Higiêne e Puericultura)	200$000
Instrução (despêsas diversas)	12:887$500
Fomento agrícola:	
Pessoal em geral	835$700
Idem, idem (material em geral)	406$000
Obras públicas:	
Pessoal em geral	1:541$000
Idem, idem, (despêsas diversas)	1:568$400
Idem, idem, (conservação de estradas)	670$100
azenda Municipal:	
Pessoal em geral	1:200$000
Limpêsa pública:	
Pessoal em geral	763$600
Idem, idem, (despêsas diversas)	15$500
Iluminação pública:	
Pessoal em geral	670$000
Idem, idem, (despêsas diversas)	5:323$300
Serviço de Estatistica (despêsas diversas), 2,5% sôbre a receita do mês de janeiro destinado ao serviço de Estatística Estadual	1:270$600
Cemitério:	
Pessoal em geral	150$000
Idem, (despêsas diversas)	38$000
Eventuais (despêsas diversas)	282$000
Despêsas diversas (diversas)	8:453$200
Assistência Social (despêsas diversas)	1:945$300
	44:022$400
Saldo para o mês de março	7:338$500
	51:360$900

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, 29 de fevereiro de 1940.

Francisca Aragão Carvalho, tesoureira.

Visto — *Eduardo Ferreira*, prefeito.

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, nos dias 24, 26 e 27 de fevereiro p. passado

DIA 24:

RECEITA:

Descrição	Parcial	Total
Saldo anterior		240:535$100
Recebedoria Rendas da capital — P. c. arr. dia 23	15:900$000	
Vanderlei de Matos Barbosa — Caução de luz	30$000	
Evam Holmes — Caução de luz	30$000	
José Lôbo da Silva — Caução de luz	30$000	
Odilon Mendonça — Caução de luz	30$000	
Gela Laub — Taxa reg. estrangeiro	100$000	
Joaquim Almeida — Divida ativa	252$100	
Dr. João Arlindo Corrêa — Saldo de adiantamento	7$700	
José Batista Corrêia — Caução de luz	30$000	
Rep. de saneamento de João Pessôa — Renda do dia 23	1:266$000	
Dir. do Serviço de Class. do Algodão	9:787$100	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 23	4:236$500	31:299$400
Rs.		271:834$500

DESPÊSA:

Descrição	Parcial	Total
68 — Viuva Pedro Batista — Conta	204$000	
437 — Bel. Galileu de Beli — Dif. de vencimentos	290$300	
391 — Dir. Geral de Saúde Pública — Fôlha de pagt.º	100$000	
136 — Dr. Lauro Montenegro (Int. B. Brasil) — Pagamento	5:000$000	
427 — Maria de Lourdes Peregrino Lima (D. G. S. P.) — Adiantamento	535$000	
366 — Maria Neusa V. de Aquino (Serv. Class. Algodão) — Adiantamento	300$000	
439 — João Ormano de Medeiros (Hosp. Colonia) — Adiantamento	1:000$000	
7090 — Elisabete Cruz — Subvenção	60$000	
430 — Sousa Campos — Conta	796$500	
434 — Sousa Campos — Conta	4:732$700	
433 — Sousa Campos — Pagamento	225$000	
441 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha pagt.º	5:537$100	
442 — Dir. do Fomento da Producão (A. A. Almeida) — Fôlha pagt.º	4:118$400	
440 — Adm. Pôrto de Cabedêlo (A. A. Almeida) — Folha de pagat.º	14:746$700	37:645$700
Saldo balanceado		234:188$800
Rs.		271:834$500

DIA 26:

RECEITA:

Descrição	Parcial	Total
Saldo anterior		234:188$800
Recebedoria Rendas da capital — P. c. arr. dia 24	8:800$000	
José Faustino de Queiróz — Caução de luz	30$000	
Antonio Corrêia de Vasconcélos — Caução de luz	30$000	
Judite Lins Marques — Caução de luz	30$000	
E. F. de Cuité — Completo do saldo da arr. dezembro	21$000	
Agr.º Evandro C. Ribeiro — Saldo de adiantamento	9$600	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 24	3:756$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 24	898$700	
João Estrêla Cabral — Caução de luz	30$000	13:605$300
Rs		247:794$100

DESPÊSA:

Descrição	Parcial	Total
453 — A. Batista de Araujo — Conta	1:627$500	
455 — A. Batista de Araujo — Conta	1:377$200	
446 — A. Batista de Araujo — Conta	1:437$700	
451 — A. Batista de Araujo — Conta	599$000	
454 — A. Batista de Araujo — Conta	1:260$000	
452 — A. Batista de Araujo — Conta	9:400$000	
449 — A. F. Mota (B. Central) — Conta	1:500$000	
450 — A. F. Mota (B. Central — Conta	5:950$000	
448 — A. F. Mota (B. Central) — Conta	44:738$600	
456 — Manuel Machadô — Conta	1:440$000	
458 — C. Batista & Cia. — Conta	769$500	
457 — Paraíba-Hotel — Pagamento	2:700$000	
460 — Maria das Dôres Cavalcanti — Pagamento	2:355$700	
466 — João Luiz Ribeiro de Morais — Pagamento	167$300	
464 — João Luiz Ribeiro de Morais — Desp. realizadas	1:880$000	
462 — Inácio Romero Rocha — Desp realizadas	172$000	
463 — Eduardo de Carvalho Costa — Fôlha de diárias	675$000	
353 — Dir. de Classificação do Algodão — Fôlha de diárias	30$000	
395 — Pedro Paulo da Silva Pessôa (Rep. Saneamento João Pessôa) — Adiantamento	300$000	
394 — Pedro Paulo da Silva Pessôa (Rep. Saneamento João Pessôa) — Adiantamento	300$000	
393 — Pedro Paulo da Silva Pessôa (Rep. Saneamento João Pessôa) — Adiantamento	500$000	
476 — Manuel Formiga (Chef. Policia) — Adiantamento	1:000$000	
392 — Luiz Eurides Moreira Franco Trib. do Juri) — Adiantamento	50$000	
470 — Rep. dos Serviços Elétricos (A. A. Almeida) — Fôlha pagt.º	19:432$300	
468 — Rep. Saneamento de J. Pessôa (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	16:365$700	
469 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	5:822$400	
467 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	2:257$800	
471 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	3:308$100	
479 — Cooperativa de Pesca de João Pessôa — Auxilio	2:000$000	
424 — Tte. Gil de Paula Simões (Pol. Militar) — Adiantamento	220$000	
423 — Tte. Gil de Paula Simões (Pol. Militar) — Adiantamento	250$000	
415 — Tte. Gil de Paula Simões (Pol. Militar) — Adiantamento	1:000$000	
413 — Tte. Gil de Paula Simões (Pol. Militar) — Adiantamento	500$000	
425 — Tte. Gil de Paula Simões (Pol. Militar) — Adiantamento	300$000	
416 — Tte. Gil de Paula Simões (Pol. Militar) — Adiantamento	400$000	
412 — Tte. Gil de Paula Simões (Pol. Militar) — Adiantamento	500$000	
417 — Tte. Gil de Paula Simões (Pol. Militar) — Adiantamento	300$000	
473 — Daniel de Araujo — Conta	2:109$200	
444 — Soc. de Funcionários Públicos Rest. de consignações	627$000	135:702$000
Saldo balanceado		112:092$100
Rs		247:794$100

DIA 27:

RECEITA:

Descrição	Parcial	Total
Saldo anterior		112:092$100
Recebedoria Rendas da capital — P. c. arr. dia 26	55:300$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 26	1:031$600	
Rep. dos Serviços Elétrios — Renda do dia 26	6:528$400	
Benigno Barcia Aldir — Caução de luz	30$000	
Manuel Cesar Pessôa — Caução de luz	30$000	
João Magliano — Divida ativa	220$000	63:640$000
Rs		175:732$100

DESPÊSA:

Descrição	Parcial	Total
490 — Luiz de França — Conta	720$000	
494 — Luiz de França — Conta	1:080$000	
498 — Luiz Dantas — Conta	330$000	
492 — Antonio Francisco da Silva — Conta	1:100$000	
493 — Antonio Francisco da Silva — Conta	1:540$000	
489 — Joaquim Batista de Mélo — Conta	220$000	
499 — Anibal Moura — Conta	1:657$500	
488 — Manuel Machado — Conta	3.200$000	
486 — Diogenes Chianca — Conta	378$000	
505 — Diogenes Chianca — Conta	200$000	
504 — Sousa Carvalho & Cia. — Conta	3.000$000	
491 — João Pereira de Lima — Conta	1:598$000	
497 — Francisco Guimarães — Conta	2:040$000	
495 — Francisco Guimarães — Conta	850$000	
477 — Antonio da Silva Mélo — Conta	2:830$000	
508 — Coacir Medeiros — Conta	3:000$000	
503 — Natercio Maia — Vencimentos	392$100	
465 — Hélio José de Sousa — Desp realizadas	138$700	
472 — Hélio José de Sousa — Desp. realizadas	232$800	
379 — Agr.º Nuno Guedes Pereira — Desp. realizadas	201$000	
543 — Agr.º Nuno Guedes Pereira — Desp. realizadas	20$000	
481 — Antonio de Abreu Pessôa — Desp realizadas	32$000	
511 — Manuel Formiga — Desp. realizadas	1 000$000	
201 — Hilário Vieira — Ajuda de custo	60$000	
173 — Orlando do Rêgo Luna — Ajuda de custo	100$000	
447 — Roberto Stuckert — Rest. de caução de luz	30$000	
506 — Severino Batista Freire — Fôlha de pagamento	90$000	
502 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	1:366$600	
484 — Luiz de Medeiros Barbosa (Dep. Administrativo) — Adiantamento	180$000	
483 — Luiz de Medeiros Barbosa (Dep. Administrativo) — Adiant.º	800$000	
297 — José Rodrigues (D. G. S. P.) — Adiantamento	800$000	
509 — Mardokêo Nacre (I. Oficial) — Adiantamento	1 000$000	30 186$700
Saldo balanceado		145:545$400
Rs.		175:732$100

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 1940.

Ernesto Silveira, Tesoureiro geral.

Aluisio Morais, Escriturário.

O ANIVERSÁRIO NATALICIO DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Mensagens de felicitações recebidas por s. excia.

Continuamos abaixo a publicação das inumeras mensagens de felicitações enviadas ao interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo do seu aniversário natalicio:

De Conceição:

Conceição, 9 — Parabenisamos vossência passagem hoje aniversário natalicio. Saudações — Antonio Sousa Nitão, João Leite, Alvaro Leite, Andre Rodrigues, João Lopes Ribeiro, Antonio Pessôa, João Arruda, Clementino Peixôto, Bruno Alencar e Teotonio Fonsêca.

Conceição, 9 — Motivo transcurso aniversário natalicio vossência nós abaixo assinados, funcionários da Prefeitura Municipal, desejando compartilhar demais amigos que promovem provas homenagens eminente chefe rogamos vossência se digne aceitar nossas sinséras felicitações. Respeitosas Saudações — Antonio Jacobino, Francisco Pereira, Paulino Braga, José Rodrigues, Antonio de Arruda Figueirêdo.

De Jatobá:

Jatobá, 9 — Sincéros cumprimentos e respeitosas felicitações vosso aniversário natalicio. Cordiais Saudações — Delfina Gomes.

De Cabaceiras:

Cabaceiras, 9 — Cabaceiras assiste e comemora com vivas e patrióticas demonstrações de jubilo a passagem do aniversário de v. excia. Incorporando-me ás justas manifestações de regosijo que, pela data, são tributadas a v. excia. apresento os meus cumprimentos, do funcionalismo municipal e do povo de Cabaceiras em geral. Saudações — José Correia, prefeito.

Cabaceiras, 9 — Felicito v. excia. passagem data natalicia. Saudações — Francisco Virgolino, coletor federal.

Cabaceiras, 9 — Corpo docente e discente Grupo Escolar "Alcides Bezerra" tem subida honra felicitar v. excia. transcurso seu natalicio. Respeitosas saudações. — Neli Dourado, diretora; Neusa Nunes, Sebastiana Coutinho Pereira, Sebastiana Andrade, Maria do Carmo Borja.

Cabaceiras, 9 — Expressamos sinceramente nossos parabens pela feliz data transcurso aniversário vossência. Saudações. — Pedro Macêdo e Maria da Cruz.

Cabaceiras, 9 — Envio-vos meu abraço cordial data natalicio. — Enesio Barbosa.

Cabaceiras, 9 — Pela data que hoje transcorre congratulo-me vossência fazendo votos que esta data se reproduza para grandeza da nossa Paraíba. Respeitosas saudações. — Felix Braz Lucêna.

Cabaceiras, 9 — Congratulamos vossência pela data hoje transcorre fazendo votos grande Deus que esta data se reproduza conservação grande homem glória Paraíba. Respeitosas saudações. — Tertuliano Guedes, Reginaldo Araújo.

Cabaceiras, 9 — Tenho a honra de felicitar v. excia. pela passagem seu natalicio. Respeitosas saudações — Tenente Firminiano Cavalcanti.

Cabaceiras, 9 — Pela passagem vosso aniversário natalicio que hoje decorre é com justiça que Cabaceiras vos envia sinceras congratulações — Pedro Falcão, Manuel Farias e Inácio Borja.

Cabaceiras, 9 — Sinceros parabens transcurso hoje aniversário vossência Cordiais saudações. — Agostinho Borja.

Cabaceiras, 9 — Tenho a honra de felicitar v. excia. pela passagem seu natalicio. Respeitosas saudações. — Sargento José Ferreira de Lima.

Cabaceiras, 9 — Cumprimento vossência pelo transcurso aniversário natalicio com votos felicidades para v. excia. familia como também tenho prazer dar parabens pela justiça lhe foi feita pelo ilustre ministro Agricultura em relatório apresentado ao exmo. sr. presidente República. Saudações respeitosas. — João Pires de Figueirêdo.

De Monteiro:

Monteiro, 9 — Congratulo-me v. excia. pelo transcurso aniversário natalicio. Saudações respeitosas. — Francisco Celso Xavier.

Monteiro, 9 — Queira v. excia. aceitar os meus parabens pela passagem data natalicia fazendo votos para que mesma se reproduza para felicidde da nossa querida Paraíba. Saudações cordiais. — Constantino Bôto Menêses.

As atividades do Estado Novo no mês de março

(Conclusão da 1.ª pag.)

tante decreto-lei que instituiu a Juventude Brasileira, com o objetivo de incrementar a cultura física, cívica e moral nas crianças e nos jovens escolares de todo o Brasil.

Ésse ato do Chefe do Govêrno teve a melhor repercussão em todos os meios, pelos elevados fins a que êle se destina, que é criar uma legião de homens fortes e decididos a defender a Pátria.

Entre outras medidas, figura, ainda, a criação do Museu Imperial, em Petrópolis, onde serão guardadas as reliquias do Império Brasileiro.

Por fim, verificou-se um fato extraordinário que veio pôr á prova, mais uma vez, a vitalidade do regime e a vigilancia imperturbavel dos que o defendem. Foi a descoberta de uma perigosa trama revolucionária em São Paulo, em que os saudosistas da antiga situação política, os partidários do liberalismo decadente tentaram subverter a ordem e substituir o atual govêrno.

Mas, para felicidade dos brasileiros, a intentona foi sufocada antes que se fizessem sentir os seus efeitos, desarticulado o plano e prêsos os responsaveis pelo projetádo crime contra a Pátria.

Identificados os conspiradores contra a segurança das instituições nacionais

(Conclusão da 1.ª pag.)

nez Sales que fôram os primeiros a ser detidos

OS ELEMENTOS QUE TRAMAVAM O GOLPE AGIAM ARTICULADOS COM O SR. ARMANDO SALES

Esses elementos tramavam o golpe revolucionário em articulação com o sr. Armando Sales de Oliveira, atualmente exilado, bem como com varios remanescentes daquêle extinto quadro partidário que se acham também no exterior.

As manobras preparatórias da sedição constavam de uma violênta propaganda de difamação dos homens públicos em evidência no País, nos quadros do Estado Novo, e uma baixa exploração dos acontecimentos do Brasil, através de boletins e manifestos que, distribuidos ás ocultas, concitavam o povo a uma criminosa adesao ás suas idéias de tomada do poder e, consequentemente a destruição do regime.

Em sua faina ilegal os conspiradores que desejavam a todo o transe comprar armamento indispensavel ao golpe, entraram em contacto com elementos secrétos da policia.

Esses, devidamente instruidos, deram á Chefia de Policia os elementos com os quais se poude localizar os depósitos de armamentos e efetuar-se a apreensão dos mesmos.

A APREENSÃO DO MATERIAL BELICO

Detidos os chefes da conspirata, a Policia estendeu pela cidade uma rêde de fiscalização em torno dos elementos aos quais não era estranha a eclosão do movimento. No bosque da Saúde fôram apreendidas nada menos de 45 metralhadoras.

A apreensão verificou-se na ocasião em que os sediciosos procuravam enterrar aquêle material bélico nas proximidades duma chácara pertencente a um dos chefes do movimento abortado, sr. Nelson Otoni Rezende.

Várias deligências fôram efetuadas e com elas a policia conseguiu apreender copiosa quantidade de armas e boletins revolucionários.

Um automóvel conduzindo grande quatidade de armas foi descoberto pela policia.

Percebendo a aproximação dos policiais, os revolucionários abandonaram o local a grande velocidade.

Tomando porém o número da chapa do veiculo a policia técnica levantou no local o rastro do automovel.

Horas depois era prêso um dos seus condutores, fazendo-se então a apreensão do carro. Estabelecido o confronto entre os elementos colhidos pela policia técnica e o referido carro, positivou-se a prova.

O carro de chapa P—200, de propriedade da sra. Olga Otoni Barbo era conduzido pelo sobrinho do próprio revolucionário sr. Nelson Otoni Rezende.

Diante das provas os detidos confessaram plenamente a sua culpabilidade.

A PRISAO DOS DIRETORES DO "ESTADO DE SÃO PAULO"

Em complemento ás diligências que resultaram na prisão dos srs. Francisco Mesquita e Ybanez Santos, diretores do "Estado de São Paulo" e apreensão em poder do último de boletins subversivos, fôram efetuadas buscas na redação e oficinas do "Estado de São Paulo".

No interior do fôrro do edificio onde se acha instalada a redação foram apreendidos alguns "fuzis-mauser", metralhadoras e copioso material de propaganda subversiva.

Constatada de fórma flagrante a atividade sediciosa dos proprietarios do "Estado de São Paulo", foi determinado, por medida de ordem pública, o fechamento dêsse matutino.

Articulada com a policia do Distrito Federal e dos outros Estados, a policia de São Paulo prossegue ativamente na realização de outras diligências.

São Paulo com o resto do Pais está em perfeita calma e o govêrno aparelhado para sufocar qualquer tentativa de perturbação da ordem com o rigor necessário.

O JAPÃO E SUA AVENTURA NA CHINA

Por JAMES C. GORDON (Antigo diplomata inglês na China)

(Copyright cedido para o Brasil ao Serviço Glôbo de Divulgação Literária pela agência inglêsa The Newspaper Exchange Agency — Reprodução total ou parcial proibida).

LONDRES, março. — A guerra no Extremo Oriente prossegue sem que nenhuma das partes em luta possa saber como terminá-la pelos meios militares. Os chinêses, porém, estão agora melhor organizados e melhor armados. Seu sistêma de guerrilhas continúa ativo, principalmente nos distritos que os japonêses consideram "ocupados". De tempos em tempos os comunicados militares japonêses anunciam sucessos retumbantes, mas o termo da guerra aparece cada vez mais distante. E' verdade que no Japão ninguém espera a vitória no campo de batalha ou pela conquista do território chinês. A esperança dos japonêses é que a China cairá por fim em suas mãos por exaustão ou desunião. Os sofrimentos dos chinêses são certamente imensos e pódem vir a ser muito piores. Milhões de japonêses os vêm dispersando e êles procuram fugir para o oeste do país. Os chinêses além de experimentarem os piores horrores de uma invasão militar ainda sofrem os terriveis efeitos da inundação, da fome e das epidemias. Não obstante, a China possue agora grandes chefes e a mentalidade do pôvo mudou muito desde os dias em que a grande nação oriental era o joguete de qualquer potência estrangeira. A unidade essencial da China persiste a despeito de tudo o que os japonêses têm feito. O que as armas não pódem solucionar, os japonêses pensam em resolver pela diplomacia. Há cerca de um ano, o govêrno japonês declarou que jamais negociaria com o govêrno do general Chiang Kai-shek. E não o fêz até ogora, mais isto apenas pela recusa do general em fazê-lo. Um novo método foi tentado depois do sr. Wang Ching-wei ter sido instalado no Govêrno Central da China, pelo Japão. O chefe do govêrno convidaria o general Chiang Kai-shek a ocupar um ministério no seu gabinête e estava tudo acabado. O plano era bastante simplista. O sr. Wang Ching-wei, com a submissão do general Chiang Kai-shek, habilitaria o Japão a criar imediatamente a sua "nova ordem na Asia Oriental". A única dificuldade é que o plano parece não ter nenhuma relação particular com os fatos.

O Japão suportará esta sangria ninguém sabe até quando. Oficial e não oficialmente, êle está determinado a estabelecer a sua "nova ordem" a qualquer prêço. Mas êsse prêço sobe de dia para dia. Diz-se que nem todas as classes sociais acham-se tão resolvidas quanto as militares a obrigar a China a seguir uma política de passividade. Os industriais e comerciantes — diz-se também — e mesmo alguns elementos do govêrno, estão ficando apavorados com a drenagem para a guerra dos melhores recursos do Japão, com o crescimento das dificuldades econômicas e com a duração sem fim de tudo isso. Um lider político aventurou-se a perguntar na Dieta que resultados práticos está tirando o Japão com a guerra na China, mas antes de obter qualquer resposta foi prêso e expulso do Parlamento por crime de lesa-majestade. Isso prova como é perigoso, na Japão, externar-se qualquer opinião contrária á guerra. Uma recente estimativa feita por autoridade competente demonstra que a guerra na China, sem qualquer grande ofensiva, custa ao Japão 25.000 homens por mês, ou 300.000 por ano. O que essa perda significa para uma nação nós, os inglêses, sabemos muito bem, por experiência própria. Para cúmulo da pouca sorte verificou-se uma redução na colheita do arroz indispensável ao consumo do Japão e da Coréa. A diferença vem sendo importada do estrangeiro, o que significa uma inesperada drenagem de ouro para fora do país e também um consumo adicional do feijão-soja produzido no Manchukuo, que o Japão normalmente exportava fim de conseguir divisas estrangeiras. Estas coisas, que não mostram nem palidamente como o Japão está se esgotando no seu propósito de dominar a China, explicam no entanto a sua ansia de instalar o govêrno do sr. Wang Ching-wei. Um jornal japonês chamou há pouco êste político de "salvador" da China. O jornal certamente quiz dizer "salvador" do Japão.

O sr. Wang Ching-wei assinou um tratado secreto com o Japão a 30 de dezembro do ano passado, tratado que foi dado á publicidade em Hong-Kong a 22 de janeiro último. Seu objetivo principal é entregar ao Japão a Mongólia Interior e a China do Norte como zonas nas quais os interêsses políticos e militares nipônicos prevalecerão.

Nestas zonas o comunismo é reconhecido como inimigo e uma cooperação entre uma China subjugada, o Japão e o Manchukuo estabeleceria ali uma base anti-comunista para perseguir os vermelhos. A especial posição do Japão no vale inferior do Yangtse é coisa reconhecida, pelo menos por enquanto, bem como seu predominio em certas ilhas ao longo da costa da China do Sul. Conselheiros japonêses fôram nomeados para auxiliar o govêrno do sr. Wang Ching-wei, no seu trabalho de reconstrução. Tropas japonêsas permanecerão na China do Norte e no Yangtse inferior até que a paz e a ordem sejam restabelecidas. Isso prova que se o Japão não conseguir o que pretende por intermédio do sr. Wang Ching-wei, continuará a procurar obtê-lo por meio da guerra.

A soberania da China, no caso de uma vitória militar japonêsa, seria técnicamente preservada. O Japão, como o seu govêrno vem prometendo há muito tempo, nao procura anexações de territórios ou indenizações. Não obstante, o general Chiang Kai-shek não está errado quando declara que o tratado assinado pelo govêrno do sr. Wang Ching-wei mostra como o Japão está ansioso pela dominação da China, "fazendo dela um protetorado do Japão em tudo, menos no nome".

O sr. Wang Ching-wei precisa agora demonstrar que se poderá sustentar no poder, por um dia que seja, sem o auxilio do Japão.

NECROLOGIA

COLOMI POMPILIO VANDERLEI TABAJARA — Após longos padecimentos, faleceu ontem, na Casa de Saúde do dr. Newton Lacerda, o sr. Colomí Pompilio Vanderlei Tabajára eletricista da dministração do Pôrto de Cabedêlo.

Cidadão prestimoso e funcionário exemplar muito sentida foi a sua morte por aquêles que privavam de sua intimidade.

O extinto, que era casado com a sra. d. Maria Amelia Vanderlei Pompilio, contava 38 anos, deixando de seu consorcio cinco filhos menores e ainda dois sobrinhos orfãos.

Ontem mesmo, ás 16 1|2 horas, realizou-se o seu sepultamento no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença, saindo o féretro da Casa de Saúde aludida.

O dr. Mário Mafra, administrador do Pôrto de Cabedêlo, e numerosos funcionários daquela Administração, acompanharam o corpo á sua última morada.

Representou o sr. secretário da Agricultura o dr. Francisco Vidal Filho diretor de Expediente da mesma Secretaria.

—

Faleceu a 29 de março findo, em Esperança, onde residia, a sra. Maria Gonçalves de Almeida, esposa do sr. Antonio Chaves Sobral, proprietário naquêle municipio.

Curso Complementar do Liceu Paraibano

(Conclusão da 1.ª pag.)

do Licêu não podia prevalecer, quando a Divisão do Ensino Secundário nacional fizéra a inspeção das instalações do nosso Instituto sabendo a que se destinavam.

Diante do que estava assentado, sob decisão superior, veiu causar surpreza a ordem da Diretoria do Ensino Secundário.

O sr. Interventor Federal dirigiu ante-ontem ao sr. ministro Capanema o telegrama seguinte: "Dr. Gustavo Capanema, Ministro Educação — RIO — "O diretor do Licêu acaba de receber aviso da Divisão do Ensino Secundário impedindo o funcionamento do Curso Complementar daquêle Ginásio. Venho apelar a V. Excia. para suspender a medida, fazendo devolver o processo que motivou o parecer desfavoravel do Consêlho a fim de preenchermos faltas verificadas. Justifico o meu pedido não somente pelo esforço desta Interventoria construindo um grande edificio para instalação do ensino secundário e normal, como também pelo fáto do serviço dêste ano já haver começado, em excelentes condições de matricula e disciplina. Estou certo que o amigo atenderá a êste encarecido apêlo, podendo confiar tudo farei para completar necessidades do Curso. Atenciosas saudações. ARGEMIRO FIGUEIRÊDO, Interventor Federal".

Convicto de que a ordem da Divisão não se prende a áto novo do Ministro, o sr. Interventor Federal esclareceu, em aditamento telegráfico de ontem, sob que decisão funcionava o nosso curso complementar.

DELEGACIA FISCAL

Na portaria da Delegacia Fiscal nêste Estado, precisa-se falar, urgente, com as seguintes pessoas:

Herdeiros do dr. Flávio Marója, Celso Baltar Peixôto de Vasconcélos João Climaco Monteiro da França, Francisco Mangabeira Albenaz Alfredo José de Ataide Ana da Gama e Mélo, herdeiros de Pedro de Alcantara Souza, Joaquina Elvidia da Nóbrega, Maria Euridice de Araújo Neves, Jácomo Lombardi, Ednaldo de Luna Pedrosa Giacomo Porto, Arnobio Alvim de Ataide, Darcí da Costa Ramos, Fausto do Porto Neves, Luiz Ramozotto Ana Lins Lopes Pereira, João Augusto de Saboia, Neusa Dincá Studart, Renato de Araújo Diniz, Aurelio Alves, Elgi Pontes Teixeira, dr. Adalberto Ribeiro, Maria Silvia Leite, Quintino Maranhão, Lourival Gouveia da Luz, America Pinho de Oliveira, Antonia Henrique da Silva Pinto, Luiz Duarte de Andrade, Otacilio de Albuquerque, (ex-servente da Profilaxia Rural nêste Estado), Vercelencio Galvão de Farias e João Domingues dos Santos.

Recenseamento de 1940

(Conclusão da 1.ª pag.)

ções recebidas, ós serviços censitários no respectivo município; b) manter-se em contacto permanente com as autoridades locais visando assegurar o máximo rendimento ás operações censitárias; c) manter estreitas relações com os órgãos locais da imprensa e de Rádiodifusão e com as emprêsas de diversões no sentido de assegurar a sua colaboração na propaganda do recenseamento pela publicidade de tudo que a êle se referir; d) proceder ao estudo das condições de áreas, percursos, densidade demográfica e outros fatôres no caso ponderáveis para o fim de propor a divisão dos distritos em setôres censitários, tendo em vista o disposto nas letras; n) providenciar, em tempo, para que os delegados seccionais lhes remetam o resultado dos estudos feitos nas delegacias municipais para a divisão dos respectivos distritos em setôres censitários, tendo em vista a constituição do corpo de recenseadores; h) determinar aos delegados municipais que procedam, com a devida antecedência, á divisão dos respectivos distritos em setôres censitários, afim de que os resultados de tal trabalho possam ser encaminhados á direção central antes de 30 de junho do corrente ano; e) levantar ou atualizar, segundo o plano do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os cadastros necessários á execução dos trabalhos censitários de acôrdo com as instruções formuladas pelos respectivos delegados seccionais; f) corresponder-se com os delegados seccionais dando conta dos serviços executados, bem como das ocorrências verificadas durante os mesmos e solicitando as providências que julgar necessárias para seu aperfeiçoamento; g) ter sob sua guarda e responsabilidade, devidamente relacionado, todo material recebido e necessário á execução dos serviços censitários; h) executar e fazer executar todos os serviços de acôrdo com as instruções formuladas pelos delegados seccionais; i) tomar parte nas reuniões da comissão Censitária Municipal.

PRORROGADO

até o dia 30, o prazo para pagamento de registros ou obtenção de patentes gratuitas

RIO, 2 (Agência Nacional-Brasil) — O ministro da Fazenda expediu a seguinte circular: "Declaro que os chefes de repartições subordinadas a êste Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que fica prorrogado até 30 do corrente o prazo para o pagamento dos registros ou obtenção de patentes gratuitas de que trata o artigo 14, lêtra *B* do regulamento a que se refere o decreto-lei n.º 739 de 24 de outubro de 1938, desde que a renovação seja solicitada até o dia 20 do corrente".

ASSOCIAÇÕES

Comunicou-nos o Diretório Academico da Escola de Agronomia do Nordéste, a posse, no dia 26 de março próximo passado da sua nova diretoria, que regerá os destinos daquela sociedade durante o ano de 1940, a qual ficou assim constituida:

Presidente, José Vasconcélos, (re eleito); vice-dito, Sebastião Bezerra de Araújo; secretário, José Belarmino Parente; orador Afonso Macêdo, (re-eleito); tesoureiro, Carlos Vasconcélos Dutra, (re-eleito); bibliotecário Luiz Terceiro Jácomo.

—

SINDICATO UNIÃO DOS RETALHISTAS. — A fim de atender melhor aos interêsses de seus associados, resolveu êsse Sindicato alterar o seu expediente. Ficou acertado pelos diretores respectivos que haveria expediente todos os dias uteis, menos ás segundas-feiras e aos sábados.

Assim, os sindicalizados podem procurar na séde social, á rua Duque de Caxias 524, a Diretoria ou um funcionário devidamente autorizado, das 8 ás 10 1|2 (dez e meia), para o que disser respeito a consultas sôbre tributação, apresentação de delação sôbre impôsto de rendas, etc., etc.

— Avisa por outro lado, que o prazo para apresentação de requerimentos e pagamento de patente de registro foi adiado pelo sr. ministro da Fazenda. Até o dia 20 dêste mês, poderão ser apresentadas as guias e o pagamento será feito até o dia 30 dêste.

A GUERRA NA FRENTE OCIDENTAL

Nas últimas 48 horas teem sido incessantes as atividades aéreas — Abatidos 10 aviões alemães numa semana — A aviação do Reich voltou a atacar a base naval britanica de Scapa Flow

LONDRES, 2 (A UNIÃO) — Nas últimas 48 horas têm sido incessantes as atividades aéreas de ambos os lados.

NA FRENTE OCIDENTAL

Ontem três aparêlhos da Real Força Aérea encontram-se na frente ocidental com uma patrulha de nove aviões germanicos, travando combate. E' provavel que três aparêlhos alemães tenham sido destruidos, tendo os aviões britanicos regressado incolumes ás suas bases.

10 AVIÕES ALEMÃES ABATIDOS NUMA SEMANA

Assim, na última semana, fôram abatidos 6 "Messerschimidts 109" e 4 "Messerschimidts 110".

O BATISMO DE FÔGO DE TRÊS AVIADORES

Três aviadores britanicos pilotando seus "caças" voavam, hoje, sôbre o Mar do Norte quando avistaram dois aparêlhos alemães.

Travado o combate, a apenas dois metros acima das aguas, os aviões do Reich se retiraram, deixando ferido um piloto britanico. Os demais estão completamente sãos.

Esses três pilotos tiveram o seu batismo de fôgo no ar, pois depois de mobilizados nunca tinham tomado parte em um combate.

ATACADO A BOMBAS UM NAVIO-PATRULHA ALEMÃO

Ontem, aparêlhos britanicos atacaram, a bombas, no mar do Norte, um navio patrulha alemão, destruindo ainda um moderno avião "Junkers", do Reich, cujos destroços fôram vistos sôbre as aguas por um navio de guerra.

Um aparêlho britanico, com a respectiva tripulação, não regressou á sua base.

CHOQUE ENTRE APARELHOS FRANCÊSES E ALEMÃES

Os aparêlhos francêses e alemães, segundo informam da França, constantemente estão em combate. Noticia-se que fôram abâtidos sôbre território francês dois aviões alemães, e um caça francês não retornou ao seu ponto de partida.

AVIÕES ALEMÃES ATACARAM ONTEM A' NOITE A BASE INGLÊSA DE SCAPA FLOW

O Ministério do Ar anuncia que aviões alemães atacaram á noite de hoje a base inglêsa de Scapa Flow, sendo obrigados a retirar-se pelas baterias dos navios de guerra ancorados.

Uma bomba explodiu na praia e julga-se que foi atingido um aparêlho atacante.

ATACADOS COMBOIOS NO MAR DO NORTE

Os aparêlhos alemães teem estado muito ativos no noroeste da Escocia e no mar do Norte, onde tentaram atacar, embora sem êxito, um comboio franco-britanico lançando 10 bombas.

VIOLAÇÃO DA NEUTRALIDADE BELGA

A Belgica protestou energicamente em Berlim contra a violação de seu território por sete aviões alemães, ontem á noite.

Idêntico protesto vai ser feito em Londres pelo fato de um aparêlho britanico ter voado sôbre a Bélgica.

UM AVIÃO FRANCÊS CAIU NO LUXEMBURG

Noticia de Paris ainda anunciam que um aparêlho flancês caiu em chamas no território do grão-ducado do Luxembumgo, salvando-se todos os seus cinco tripulantes que fôram internados.

AFUNDADO UM NAVIO GERMANICO DE 4.000 TONELADAS

LONDRES, 2 (BBC-Inglaterra) — Um navio alemão de 4.000 toneladas foi afundado pela propria tripulação em aguas nórdicas, á aproximação de um navio de guerra aliado.

Todos os tripulantes fôram salvos.

Esse é o 28º navio alemão a ser afundado pela propria tripulação, ascendendo a 304.000 a tonelagem perdida pela marinha mercante do Reich, por captura, afundamento voluntário e por ataque.

AS PERDAS MARITIMAS NA ÚLTIMA SEMANA

LONDRES, 2 (BBC-Inglaterra) — Na semana passada foi afundado apenas um petroleiro britanico de 5.000 toneladas.

Os neutros perderam durante a mesma semana 3 navios, sendo a tonelagem total inferior á de qualquer outra semana dêste ano.

A EFICIENCIA DOS COMBOIOS

LONDRES, 2 (BBC-Inglaterra) — Até 6.ª feira haviam sido comboiados mais de 15.000 navios mercantes aliados e neutros perdendo-se apenas 29.

ARTILHARIA A OESTE DOS VOSGES

PARIS, 2 (A UNIÃO) — Violentissimo duelo de artilharia está sendo travado agora a oeste dos Vosges.

AO CONSÊLHO NACIONAL DE IMPRENSA

COMPETIRÁ A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIRETORES DE JORNAIS, NOS CASOS PREVISTOS NAS LÊTRAS "C" E "D" DO ART. 153, DO DECRÉTO-LEI N.º 1.949, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Um decréto assinado, ontem, pelo presidente da República

RIO, 2 (Agência Nacional-Brasil) — O presidente da República considerando a necessidade de acautelar os interêsses dos que emprestam as suas atividades ás emprêsas jornalisticas, assinou um decreto-lei estabelecendo que nos casos previstos nas lêtras C e D do aritgo 153, do decreto n.º 1949, de 30 de dezembro de 1939, que dispõe sôbre a suspensão temporária ou destituição do diretor do jornal ou periódico, ao Consêlho Nacional de Imprensa competirá designar temporariamente o diretor ou diretores dos mesmos jornais ou periódicos, ouvidas as respectivas associações de classe no que diz respeito aos interêsses de seus associados.

RECEBIDOS

pelo presidente da República os agronômos baianos que vão fazer um estágio nos Estados Unidos

RIO, 2 (Agência Nacional-Brasil) — O presidente da República recebeu, ontem, em Petrópolis uma turma de agrônomos escolhidos pelo interventor da Baía, que farão um estágio nos Estados Unidos e fôram levar suas despedidas ao Chefe da Nação.

Os engenheiros viajarão a bordo do vapôr "Brasil" para New York e dalí seguirão para Washington, onde se apresentarão no Departamento de Agricultura Americano, que lhes determinará o ponto do estágio.

TUBERCULOSE INTESTINAL

Distribuição de SPES de São Paulo

Antes da descoberta dos raios "x", como excelente meio de diagnóstico, a tuberculóse intestinal ficava percebida pelo médico somente quando os pacientes eram acometidos de inapetência, caimbras abdominais e diarréia, sintomas êstes subsequentes a lesões pulmonares já conhecidas.

Hoje em dia, felizmente, graças ás notáveis particularidades dos invisiveis raios de Roentgen, consegue-se surpreender a modalidade intestinal da "peste branca" no seu começo, antes mesmo da formação das úlceras e da eclosão daquêles sintomas. Entretanto, mister se torna que o paciente acuse antecipadamente no tocante ao aparêlho respiratório.

A cirurgia, presentemente, toma grande relêvo na terapêutica da tuberculóse pulmonar. Assim, a colapsoterapia (pneumotórace e tóracoplastia), quando administrada por mãos especializadas, auxiliada pelo óleo de figado de bacalháu e pelo suco de tomate, que aumentam a defêsa organica pela ação de suas vitaminas, evita sobremodo aquelas complicações. O catarro fica isento de bacilos tuberculosos, de maneira que sua auto-deglutição se torna inóqua á mucosa do trecho gastro-intestinal.

A cura da tuberculóse entérica, como estamos vendo, torna-se simples mediante a aplicação dessas medidas, corroboradas pelo contrôle das lesões pulmonares e pela obediência a um regime dietético orientado por especialista.

OS ALIADOS DEVEM PRIVAR A ALEMANHA DAS MATÉRIAS INDISPENSÁVEIS AO PROSSEGUIMENTO DA GUERRA

declarou, ontem, á Camara dos Comuns o sr. Neville Chamberlain — A solene declaração franco-britanica feita após a reunião do Supremo Consêlho de Guerra anuncia uma acentuada colaboração dos aliados para a continuação de uma ordem internacional na Europa depois da vitória final

LONDRES, 2 (BBC — Inglaterra) — Discursando, hoje, na Camara dos Comuns o sr. Neville Chamberlain, presidente do Consêlho de Ministros, frizou a decisão do Supremo Consêlho de Guerra dos Aliados, ultimamente reunido, de prosseguir a guerra econômica.

Os aliados, — afirmou o sr. Chamberlain, — devem privar a Alemanha das materias mais indispensaveis ao prosseguimento de sua politica de agressão.

OS NAVIOS DE GUERRA BRITANICOS ENTRARÃO EM ATIVIDADE

O presidente do Consêlho de Ministros afirmou, ainda, que os navios de guerra britanicos desenvolverão o máximo de atividades em todos os oceanos e mares, a fim de impedir que os navios mercantes alemães e neutros carreguem fornecimentos para o Reich, além de muitas outras medidas que estão sendo consideradas.

O COMÉRCIO COM OS PAÍSES VIZINHOS DA ALEMANHA

Os aliados têm negociado e estão negociando tratados de comércio com vários países neutros, e muitos vizinhos da Alemanha contendo estipulações que regulam a exportação dêsses países para o Reich.

Uma outra arma, prosseguiu o sr. Chamberlain, é a compra de certas matérias como gorduras óleos, etc., reduzindo grandemente as possibilidades de aquisição por parte dos negociantes germanicos.

A DECLARAÇÃO FRANCO-BRITANICA PREVÊ O INÍCIO DE UMA GRANDE COLABORAÇÃO

Referindo-se ás declarações franco-britanicas, após a reunião do Supremo Consêlho de Guerra dos Aliados, disse o sr. Chamberlain, que as mesmas vão mais além do que o expressamento da resolução de lutar por uma vitória comum. Prevêem a continuação acentuada de uma colaboração franco-britanica no estabelecimento da paz e de uma ordem internacional capaz de manter o equilibrio politico da Europa.

O EXPEDIENTE NO PALÁCIO RIO NEGRO

Conferenciaram e despacharam com o presidente Getúlio Vargas os ministros Osvaldo Aranha e Fernando Costa

PETRÓPOLIS, 2 (A UNIÃO) — Estiveram ontem no Palácio Rio Negro, conferenciando e despachando com o Presidente da República, o sr. Osvaldo Aranha, ministro das Relações Exteriores e o sr. Fernando Costa, ministro da Agricultura.

No expediente da tarde, o presidente Getúlio Vargas recebeu em audiencia previamente marcada, o ministro da Finlandia no Brasil e o presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE COBÉ

Recebeu, ainda, o interventor Argemiro de Figueirêdo, em data de ontem, um telegrama firmado pelos srs. João Diniz e Estanislau Diniz, de Cabedêlo, congratulando-se pelo interêsse desenvolvido por s. excia. junto ao Govêrno Federal, no sentido de que seja de caráter mixto o plano da construção da ponte ferroviária de Cobé, medida esta que virá trazer grandes beneficios ao intercambio entre esta capital e a zona brejeira.

IMPÔSTO DE RENDA

As declarações serão encerradas no próximo dia 30

DO delegado do Imposto de Renda nêste Estado, recebemos com pedido de publicação a seguinte nota:

"Aproximando-se o fim do prazo para a entrega das declarações de rendimentos, para o corrente exercício avisamos aos senhores contribuintes que até o dia 30 dêste mês poderão fazer as mesmas declarações independentemente de multa.

Findo o referido prazo serão iniciados os lançamentos *ex-officio* sujeitando os senhores contribuintes a multas que podem variar de 30% até 300% conforme as infrações ocorridas.

Outrossim avisamos que os contribuintes de natureza jurídica estão sempre sujeitos ao pagamento do imposto quaisquer que sejam os seus rendimentos. Ao contrário das pessôas físicas que só estão obrigadas a apresentação das declarações quando a totalidade de seus rendimentos sejam superiores a 12 contos de réis.

Avisamos, ainda, que os juros de apólices estão sujeitos no corrente exercício, á taxa proporcional de 4% para as apólices ao portador descontada pela fonte pagadora e a taxa de 3% para as apólices nominativas no áto de fazer o contribuinte a sua declaração. Bem assim, ficam sujeitos ao imposto complementar progressivo os premios de apólices de Capitalização e de Loterias, em acôrdo com a legislação em vigôr, baixada com o decreto-lei 1.168, de 22 de março de 1939."

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.

CADEIA PÚBLICA DA CAPITAL

Em circular endereçada a esta fôlha, comunicou-nos o sr. Francisco Lucas de Sousa Rangel, haver assumido em data de 29 de março último, o cargo de diretor da Cadeia Pública para o qual foi nomeado por áto do sr. Interventor Federal.

REUNIU-SE ONTEM A COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO Á FAMÍLIA

Discutidas inúmeras conclusões relacionadas com a proteção á família brasileira

RIO, 2 (Agência Nacional-Brasil) — Reuniu-se hoje, novamente, no Palácio Monroe, sob a presidência do Ministro da Justiça, a Comissão Nacional de Proteção á Familia.

Entre as conclusões discutidas figuram as seguintes, que dizem respeito ao conjunto de medidas de proteção á familia: abono familiar; redução nos impostos que recaem sôbre os chefes de familias; favores escolares para os filhos, a partir do segundo; inclusão do número de filhos entre os elementos que medem o merecimento dos funcionários, e diminuição do tempo de serviço necessário á aposentadoria, proporcionalmente ao número de filhos.

FÔRAM, ONTEM, EXIBIDOS NO SALÃO DE CINEMATOGRAFIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, FILMES DA RECENTE

EXCURSÃO DO MINISTRO FERNANDO COSTA AOS ESTADOS DO NORDÉSTE

Além de s. excia., assistiram á exibição os srs. Lauro Montenegro e Apolônio Sales, respectivamente, secretários da Agricultura da Paraíba e de Pernambuco

RIO, 2 (Agência Nacional-Brasil) — Fôram exibidos, ontem, no Salão de Cinematografia do Ministério da Agricultura, vários filmes organizados pelo Serviço de Informação Agrícola, os quais focalizam os mais interessantes aspectos da recente excursão do ministro Fernando Costa a vários Estados do Nordéste.

Os filmes mostram as imensas riquezas do Nordéste e as possibilidades que essas regiões oferecem, no campo da economia e o grande progresso em que se encontram as capitais nordestinas.

Além do Ministro da Agricultura, assistiram á exibição os srs. Lauro Montenegro e Apolônio Sales, respectivamente, secretários da Agricultura da Paraíba e de Pernambuco.

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAÍBA

Conforme anunciámos reunir-se-á hoje, ás 19 e meia horas, em sua segunda sessão ordinária do corrente ano, a S. M. C. P. A sessão de hoje reveste-se da máxima importancia pois serão tratados assuntos da maior significação para a vida da sociedade.

Na ordem do dia estão inscritos para apresentarem trabalhos os drs. Lauro Vanderlei e Higino Costa Brito. Em vista, porém, de ter viajado o primeiro, ficou a sua comunicação adiada para a próxima reunião, e, hoje a ordem do dia dos trabalhos será preenchida pelo dr. Higino Costa Brito.

O presidente pede o comparecimento de todos os sócios.

FIXADO O QUADRO TERRITORIAL DO PAÍS

Um importante decréto assinado ontem pelo presidente Getúlio Vargas

RIO, 2 (A UNIÃO) — O Presidente da República assinou, hoje, um importante decreto fixando o quadro territorial do País.

Por êsse áto, os interventores de Amazonas, Rio G. do Norte, Sergipe, Baía, S. Paulo e Minas são obrigados a dentro de 30 dias, baixarem decretos sôbre o assunto.

ENFÊRMO

o general Mendonça Lima

RIO, 2 (Agência Nacional-Brasil) — Encontra-se enfermo, guardando o leito, o general Mendonça Lima, ministro da Viação, que por êsse motivo não comparece, há dois dias, ao Ministério.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA DO PÔVO, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 3 de abril de 1940

EDITAIS

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 22-A — Aforamento de terreno nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno nacional, anteriormente beneficiado com a casa n.º 4 da praça 4 de Outubro, antiga Camilo de Holanda, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido pelos menores Tabajára, Moêma e Tupinambá de Figueirêdo, representados por sua mãe, Joana Miranda de Santana, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 27 de fevereiro de 1940.

Serviço Regional do Dominio da União, em 27 de fevereiro de 1940.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 11-A — Aforamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr. Chefe Regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno próprio nacional, beneficiado com a casa n. 22 da praça 4 de Outubro, na vila e distrito de Cabedêlo, município desta capital, requerido por d. Rita Emilia Roco, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 19 de março de 1940.

Serviço Regional do Domínio da União, em 19 de março de 1940. — **Sabino de Campos**, escrivão.

Visto: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe regional.

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO DA PARAÍBA — EDITAL N.g 2 — O Inspetor Geral do Tráfego Público da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do Tráfego em vigor, e tendo em vista a existencia de um crescido número de veiculos de todas as espécies que por circunstancias especiais não legalizaram ainda a sua situação para o corrente exercicio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fica prorrogado até o dia 31 do corrente mês o prazo para o registro dos mesmos.

João Pessôa, 16 de março de 1940.

Jacob Frantz — Cap. inspetor geral.

EDITAL — O doutor Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo representante da Fazenda Nacional foi feita a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz Federal. A Fazenda Nacional sendo credora de **Leonide de Alcantara Lira**, pela importancia de 64$800 constante da certidão junta sob o número 2.289 quer haver o pagamento e por isso requer que na fórma da lei se passe mandado executivo intimando o devedor a pagar no prazo de 24 horas que correrá em Cartório a quantia pedida juros de móra e custas ficando dêsde logo citado para todos os termos da ação e execução até final sob pena de revelia. Nêstes termos. Péde deferimento sendo esta autuada. João Pessôa, 11 de setembro de 1936. Ademar Vidal. Procurador da República. Deferido o pedido e expedido mandado de acôrdo com a lei atual, certificaram os oficiais de Justiça encarregados da diligência não terem encontrado o devedor achandose o mesmo em logar incerto e não sabido pelo que conclusos os autos mandei fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de trinta dias. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a ação até final sentença. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos vinte dias do mês de março de 1940. Eu, **José Ramalho Leite**, escrivão o escrevi. **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Está conforme o original; dou fé. Santa Rita, 20 de março de 1940. O escrivão — **José Ramalho Leite**.

EDITAL — O doutor Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo representante da Fazenda Nacional foi feita a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz Federal. A Fazenda Nacional sendo credora de **Inácio de Mecêna Pereira** pela importancia de 86$400 constante da certidão junta sob o número 2.237 quer haver o pagamento e por isso requer que na fórma da lei se passe mandado executivo intimando o devedor a pagar no prazo de 24 horas que correrá em Cartório a quantia pedida juros de móra e custas ficando dêsde logo citado para todos os termos a ação e execução até final sob pena e revelia. Nêstes termos péde deferimento sendo esta autuada. João Pessôa, 3 de agosto de 1936. Ademar Vidal. Procurador da República. Deferido o pedido e expedido mandado de acôrdo com a lei atual, certificaram os oficiais de Justiça encarregados da diligência não terem encontrado o devedor achando-se o mesmo em logar incerto e não sabido pelo que conclusos os autos mandei fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de trinta dias. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no Cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a ação até final sentença. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos vinte dias do mês de março de 1940. Eu, **José Ramalho Leite**, escrivão o escrevi. **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Está conforme o original; dou fé. Santa Rita, 20 de março de 1940. O escrivão — **José Ramalho Leite**.

EDITAL — O doutor Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo representante da Fazenda do Estado virem ou dêle noticia tiverem e interesar possa que pelo dr. Promotor Público me foi feita a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito. Diz o Promotor Público desta que o senhor **Gustavo Guedes Ferraz**, residente neste termo de Santa Rita, deve ao Estado da Paraíba, a quantia de 52$800, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercicio do ano 1937, e mais a multa de 10°|°; como se vê do conhecimento junto; por isso requer se digne v. excia. mandar citar ao suplicado e na falta dêste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para, dentro de 24 horas, pagar a dita importancia e custas ou nomear bens á penhora, e, como não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando êle, dêsde logo, citado para todos os ulteriores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária dêsse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requerse, ainda, que, caso recaia a penhora em bens imoveis, seja também citada a mulher do executado se fôr casado. Nêstes termos: P deferimento. Santa Rita, 8 de julho de 1938. Edigardo Ferreira Soares. Promotor Público. Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificou o oficial de Justiça que o devedor estava em logar incerto nem sabido e nada possuia pelo que conclusos os autos mandei que se publicasse edital de citação com o prazo de 30 dias a fim de que o mesmo devedor Gustavo Guedes Ferraz compareça no cartório do escrivão que êste subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. E para constar se passou o presente que será afixado no logar do costume e publicado na A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 25 de março de 1940. Eu, **José Ramalho Leite**, escrivão o escrevi. (ass.) **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Está conforme o original; dou fé. Santa Rita, 25 de março de 1940. O escrivão — **José Ramalho Leite**.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS — 2.º Distrito — Concorrência Administrativa — De ordem do sr. Engenheiro Chefe dêste Distrito faço público que de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União e art. 738 do § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade aprovado pelo Decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922, está aberta a concorrência administrativa para a aquisição de dois mil (2.000) litros de gazolina comum, sem alcool, para serviço aeronáutico, destinados á Comissão da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, no São Francisco.

O preço será na Praça de Recife, com vasilhame devolvivel.

A autorização para a compra da gazolina já foi solicitada á Delegacia do Instituto de Açucar e Alcool pela citada Comissão.

São convidados todos os interessados para até o dia 8 de abril próximo apresentarem as suas propostas devidamente seladas em envelopes lacrados, endereçados á Comissão de Compras dêste Distrito, os quais serão aberto no mesmo dia, ás 10 horas nesta séde.

Chamo a atenção dos interessados para a observancia das prescrições do Código de Contabilidade Pública.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em João Pessôa, 29 de março de 1940.

Augusto Simões — Encarregado da Secretaria.

VISTO: — **Leonardo Arcoverde** — Eng. Chefe do 2.º Distrito.

CÓPIA — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **José Bezerra de Lima**, para receber dêste a importancia de 12:506$400, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva no exercicio de 1939 que em face do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte: "Cite-se o executado por edital com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 27|3|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima aludido, a comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 28 de março de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

EDITAL — Esta Secretaria faz ciente que, nos termos da comunicação do sr. Ministro das Relações Exteriores, foi concedido, aos 11 do mês de março último, "exequatur" do Govêrno brasileiro á nomeação do senhor Eduard Léon Ernest Bourquin para o cargo de Consul da França em Recife, com jurisdição sôbre o Território do Acre e os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagôas.

Secretaria do Interior e Segurança Pública, 1.º de abril de 1940.

José Mariz — Secretário do Interior.

CÓPIA — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **Maria Brisia**, para receber desta a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial de sua propriedade Campo Grande correspondente ao exercicio do ano de 1939, e multa respectiva, que em face do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido a executada, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se a executada por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art 11 § 1.º do Decreto-Lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 29|3|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito a devedora acima referida para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens da executada tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 30 de março de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

CÓPIA — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **Joaquim R. Silva**, para receber dêste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade de Cajazeiras correspondente ao ano de 1938, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram acharse residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, art. 11, § 1.º. Em 29|3|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 30 de março de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

CÓPIA — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **Maria Francisca da Conceição**, para receber desta a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Maracaipe correspondente ao ano de 1938, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi pasado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido a executada, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se a executada por edital com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 29|3|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito a devedora acima referida para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens da executada tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 30 de março de 1940. Eu **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

CÓPIA — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **Virgilio Chaves**, para receber dêste a importancia de 44$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade de "Macaípe" correspondente ao ano de 1938, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 29|3|940. (ass.) Onesipo Novais. Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 30 de março de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

CÓPIA — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **Antonio Ferreira**, para receber dêste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial de sua propriedade "Juá" e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram achar-se em logar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em .... 29|3|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 30 de março de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (ass) **Onesipo Aurelio de Novais**. Esta conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

EDITAL — O doutor Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte (20) dias virem, que no dia quinze de abril próximo, ás dez (10) horas, na sala das audiências dêste Juizo, o porteiro dos auditórios trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação, o seguinte imovel. Metade de uma parte de terras de cinconta e oito (58) braças de testada por seiscentas (600) ditas de fundos, sita no logar "Pedro Velho", dêste termo, que se limita, ao Sul com terras de Manuel Ferreira de Albuquerque; Nascente, com o rio Paraíba; Puente, com a estrada que conduz de "Pedro Velho" a Aroeiras, Norte, com terras de Lindolfo Bernardo, cuja metade foi estimada no valor de rs. 1:250$000 e vai a leilão para o pagamento de custas, sêlos e taxas do arrolamento que se procede por êste Juizo nos bens com que faleceu Maria Francisca de Jesus, ficando a sobra para ser partilhada com os herdeiros da mesma. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente, que sera afixado no logar do estilo e publicado uma vez pela A UNIÃO dêste Estado. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 20 de março de 1940. Eu, **José de Souto Lima**, escrivão, o escrevi. (ass.) **Antonio Gabinio** — Juiz de Direito. Conforme ao original; dou fé.

Umbuzeiro, 20-3-1940.

José Souto — Escrivão.

EDITAL de citação de ausente. — O doutor Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de um ano virem ou dêle noticia tiverem, que, pelo dr. promotor público desta comarca foi requerido a êste Juizo que se tomasse conhecimento da ausência de **Moisés Alves Barbosa**, ausente ha mais de dez anos, fôsse procedida a arrecadação de seus bens e nomeado um curador ao mesmo. E, como esteja ausente desta comarca, residindo em logar ignorado, o referido **Moisés Alves Barbosa**, conforme justificação procedida pelo Ministério Público desta comarca, perante êste Juizo, fiz a arrecadação dos seus bens, que são: — duas partes de terras em Serra do Uruçu", parte de uma casa em "Craibeira", tudo nêste termo, três vacas solteiras, duas vacas paridas, uma novilha de vaca, dois garrotes e rs. 600$000 em dinheiro; e, na falta de conjuge, pai, mãe ou descendentes, nomeei seu curador o seu irmão José Alves Barbosa e declarei arrecadados os bens supra mencionados, mandando expedir editais que serão publica-

NOVO HORARIO DO "PLAZA": — DOMINGOS: MATINÉE A'S 3½ — SOIRÉE A'S 7 HORAS (UMA SESSÃO) DIAS ÚTEIS: MATINÉE A'S 4 HORAS — SOIRÉE A'S 7½

SABADO! EM LANÇAMENTO EXTRA! NO "PLAZA"!

A HISTORIA DE UM BANDIDO QUE EMPOLGOU UMA NAÇÃO! SUPERIOR A "VIVA VILLA" — MAIS EMOCIONANTE QUE "ROBIN HOOD"!

PREÇO, UNICO — 2$200 —

"O CAPITÃO FÚRIA!"

SALIENTANDO EM TRIUNFO DOIS ASTROS NOTAVEIS:

VICTOR MAC LAGLEN e BRIAN AHERNE

UM TRIUNFO INCOMPARAVEL DA "UNITED" (PRODUTORA DE "MORRO DOS VENTOS UIVANTES")

COMPLETANDO: UM DESENHO COLORIDO DO "PATO DONALDO"

Matinée hoje no "PLAZA"

O GRANDE GARRICK

Preço 1.000 réis

PLAZA — HOJE A'S 7½ HORAS

BARBARA STANWISCK
HENRY FONDA

"QUANDO ELAS TEIMAM"...

UMA PELICULA DA R. K. O. RADIO
Preços 2.200 e 1.600 réis

ASTÓRIA HOJE!

2 FILMES! — Preço 800 réis

AGONIA DO SUBMARINO
E MAIS
NEGÓCIOS DE CUPIDO

SABADO! NESTE CINEMA! MARIA DE LOURDES, A GAROTA PRODIGIO! — TÉLA E PALCO!

SANTA ROSA
HOJE, A'S 7½ HORAS

2.ª série de
ALIADO MISTERIOSA
e mais
NO RANCHO VELHO
Preço 1.000 réis

SEXTA FEIRA, NO "PLAZA"! — "SESSÃO POPULAR" — ANTECIPADA EM VIRTUDE DO LANÇAMENTO EXTRA, DE "CAPITÃO FÚRIA", NO SABADO — BRINDE: UM RICO SERVIÇO DE CHÁ, OFERTA DAS "LOJAS BRASILEIRAS — TUDO ATE' 4$400 — SERÃO DISTRIBUIDAS 400 AMOSTRAS DO SAPONACEO "BRANCA DE NEVE"

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TÉLA

HOJE — Uma sessão ás 7 e 15 horas — HOJE

PELA ÚLTIMA VEZ! —:— PREÇO ÚNICO: $600

ERROL FLYN, com os irmãos MAUCH — em

O PRINCIPE E O MENDIGO

"WARNER BROS"

5.ª FEIRA — "Sessão das Moças" — TOM BROWN em — ADEUS BROADWAY — "Nova Universal".

6.ª feira — Annabella e William Powell em — A BARONÊSA E O MORDOMO e mais a últ;ma série de OS PERIGOS DE PAULINA

DOMINGO — Ribert Taylor e Joan Crawford — MULHER SUBLIME M. G. M.

dos durante um ano, reproduzidos de dois em dois (2) mêses, pelos quais convido o ausente a entrar na posse dos bens arrecadados. E para que chegue ao conhecimentos de todos, mandei expedir o presente, que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 23 de março de 1940. Eu, **José de Souto Lima**, escrivão, o escrevi. (ass.) **Antonio Gabinio** — Juiz de Direito. Conforme ao original; dou fé.

Umbuzeiro, 23-3-1940.

José Souto — Escrivão.

EDITAL de citação. — O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos êste edital de citação virem ou dêle tiverem noticia e interessar possa, que por **Silvano Domingos de Araújo**, foi dirigida a êste Juizo a petição do teôr seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande. Diz Silvano Domingos de Araújo, comerciante, casado, residente na povoação de Juarez Tavora, dêste termo, por seu advogado e procurador, signatário da presente (doc. n.º 1), que sendo credor de d. Dalvina Martins da Silva, da importancia de 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis), consuante faz fé á nota promissória junta, (doc. n.º 2), acontece, que, a referida devedora, apezar de ter sido procurada pelo suplicante, por mais de uma vez, tem se recusado a saldar o seu débito, pelo que vem requerer a v. s. si digne mandar expedir o competente mandado executivo contra a mesma devedora para pagar **incontinenti**, a aludida importancia, acrescida de juros e custas, e, si a tal se recusar, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal juros e custas, ficando a ré, logo citada para a propositura da presente ação executiva cambial que lhe será proposta na primeira audiência ordinária dêste Juizo, após a mesma citação, etc., tudo na fórma dos artigos 599 e 601 do C. P. C. C. E. Na hipotése de se achar a ré ausente, ou de ocultar-se, impossibilitando ser prontamente citada, requer-se seja-lhe sequestrado os bens necessrios ao pagamento da divida e demais cominações contidas na inicial, que se converterá em penhora depois da citação, fazendo-se esta de conformidade com o artigo 110 do mencionado código processual. Protesta-se por todo gênero de proves admissiveis em direito, inclusive pelo depoimento pessoal da ré. Dá-se a causa, para efeito do pagamento da taxa judiciária o valor de 1:200$000. Nêstes termos, (com três documentos) P. P. deferimento. Alagôa Grande, 12 de fevereiro de 1940. (ass.) Moacir Montenegro. Selada legalmente e pago a taxa judiciária na fórma da lei. Exarei o despacho seguinte: D. e A. Como requer. Alagôa Grande, 12 de fevereiro de 1940. (ass.) Pedro D. Peregrino. D. ao 1.º cartório. Em 12|2|40. (ass.) Peregrino Montenegro. Expedido o mandado requerido, os oficiais de Justiça de posse do mesmo fôram ao logar Juarez Tavora, dêste termo, e aí fizeram o sequestro de um sitio de terra com um quadro de cincoenta braças, com uma casa construida de tijolo, coberta com telhas, limitando-se dito sitio ao norte, com terras de Silvano Domingos de Araújo digo Domingos; ao nascente, e sul, com terras dos herdeiros de Antonio Ferreira Pimentel; e ao poente, com terra digo com a estrada de rodagem, tudo pertencente a executada, depositando esses imoveis, em poder do sr. João Barrêto Filho, proprietário, residente na Vila de Juarez Tavora, dêste termo, certificando os oficiais que deixaram de citar a executada Dalvina Martins da Silva, porque esta se acha residindo no Rio de Janeiro. Acusado o sequestro feito nos bens da executada, na primeira audiência ordinária dêste Juizo, requereu o advogado do exequente que fôsse feita a citação da executada por edital na fórma da lei. Em virtude do que mandei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual chamo e cito a devedora **Dalvina Martins da Silva**, para dentro do referido prazo comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento reclamado, e juros e custas, não realizando o aludido pagamento, considero a executada dêsde logo citada para os demais termos ulteriores da execução, tudo sob as penas da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, 23 de fevereiro de 1940. Eu, **Amelio Lopes Ramalho**, escrivão, (ass.) **Pedro Damião Peregrino de Albuquerque**. Está conforme; dou fé.

Alagôa Grande, 23 de fevereiro de 1940.

O escrivão — **Amelio Lopes Ramalho**.

EDITAL — 4.º Cartório — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem, ou interessar possa, que pelo dr. 1.º Promotor Público desta comarca, foi denunciado de **Claudino José dos Santos**, cuja qualificação não consta do inquérito, como incurso nas penas do art. 294 § 1.º da Consolidação das Leis Penáis, e não se encontrando dito sumariado nesta capital, onde então residia, conforme portou por fé o oficial de Justiça encarregado da diligência, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citado dito sumariado para no dia 12 do fluente, ás 14 horas, comparecer a presença dêste Juizo na sala das audiências á rua das Trincheiras, 42, desta capital, a fim do mesmo assistir ao sumário de sua culpa, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 2 de abril de 1940. Eu, **Etiene Travassos de Arruda**, escrevente autorizado o datilografei e subscrevo. O escrevente autorizado **Etiene Travassos de Arruda**. (ass.) **Sizenando de Oliveira**. Conforme com o original; dou fé.

João Pessôa, 2 de abril de 1940.

O escrevente autorizado — **Etiene Travassos de Arruda**.

EDITAL — AVISO A' PRAÇA — Tendo-se extraviado o original do conhecimento referente a 21 caixas marca **Finlandia-Popular. João Pessôa** via **Cabedêlo**, números 1 a 21, pesando bruto 2885 quilos, e 19 ditas de igual marca, números 51 a 57, 71 a 74 e 91 a 98, pesando bruto 2385 quilos, contendo papel de sêda branco, em bobinas, embarcados no porto de **Mantyluoto** (**Finlandia**), no vapor finlandês "**Bore X**", e baldeadas no porto do Rio de Janeiro, para o navio nacional **Farrapo**, d|Empreza, consignadas nominalmente a firma **Ferreira Amorim & Cia. — Fábrica Popular — Paraíba**, n|praça, vimos pelo presente aviso dar ciência, de que faremos entrega da mercadoria em apreço, se não houver quem possa apresentar reclamação contra êsse áto, a firma consignatária n|praça, de acôrdo com os decretos nºs. 19.473, de 10|12|930 e 19.754, de 19|3|931, do Govêrno Federal.

João Pessôa, 2 de abril le 1940.

Loide Brasileiro — Patrimônio Nacional.

Basileu Gomes — Agente.

Dorgival Gomes Guimarães.

SECÇÃO LIVRE

Dr. Argemiro Toscano

De volta do Rio de Janeiro avisa aos seus clientes e amigos, que reabriu o seu consultório Dentário.

CÃO DESAPARECIDO

Gratifica-se a quem encontrar uma cadéla policial, que atende por "Jupira", desaparecida da casa n.º 85 na Avenida General Osório.

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n. 12
Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba

Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 2 de abril de 1940

Extração ás 15 horas

Premio		Número
1.º	Premio	9880
2.º	"	6285
3.º	"	4316
4.º	"	6537
5.º	"	8582

Extração ás 18,45 horas

Premio		Número
1.º	Premio	4340
2.º	"	3744
3.º	"	4246
4.º	"	8284
5.º	"	2336

João Pessôa, 2 de abril de 1940.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.

JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

OURO

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil compra ouro de acordo com os seguintes prêços: ouro de moêda a 23$000; ouro de 18 quilates a 15$000 a grama; ouro baixo a 9$000 a grama.

Rua Visconde de Pelotas n.º 290 (em frente ao Plaza).

SALÃO CHIQUE

Ondulação permanente — 30$000. Fazem-se tinturas, penteados e sobrancelhas.

Rua Duque de Caxias 582.

FLORIPES CARVALHO

7.º dia

Jovita Jurema Carvalho, José Jurema Carvalho, Maria das Neves Cordeiro, Herlanda, Lindalva, Evandro, Everaldo, Humberto, Otávio Cordeiro, Luiz Martins de Carvalho, Augusto de Carvalho, Francisco Martins de Carvalho, Olindina Carvalho Fonsêca (ausente), Severina Carvalho Mélo (ausente), Maria José Carvalho, Maria Amelia Carvalho (ausente), Idalicio Fonsêca (ausente) e José Rodrigues Mélo (ausente), espôsa, filhos, genro, irmãos e cunhados do inesquecivel **Floripes Carvalho**, ainda compungidos com o seu falecimento, convidam os parentes e amigos para assistirem a missa de 7.º dia que mandam celebrar ás 6½ horas, na igreja de São Pedro Gonçalves, no dia 4 de abril (Quinta-feira).

Desde já agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de piedade cristã.

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fône, 210

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 348 — Fône, 1588
Trincheiras —:— João Pessôa

CLINICA MÉDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTÔMAGO, FIGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 ás 18 horas.

CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 552
RESIDÊNCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessôa — Paraíba

DOENÇAS DA PELE E VENÉREAS — SIFILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SIFILIGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pitiriasis versicolor (panos) eczemas, ulceras, doenças das unhas, afecções do couro cabeludo

Orientação moderna na terapêutica da Sifilis e da Lepra — Fisioterapia dermatológica — (Ultra violêta — Infra Vermêlho — Cromaier) — Diaterma coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pele

DIARIAMENTE DAS 14 ½ A'S 17 HORAS

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289
JOAO PESSÔA

CURSO PARTICULAR

Herundina Campêlo avisa aos srs. pais de familia que acaba de abrir um curso primário aceitando alunos de ambos os sexos. Prepara para o exame de admissão a qualquer curso secundário.

Residência: Rua Duque de Caxias, 120.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar, com três apartamentos, do prédio n.º 74, á rua Maciel Pinheiro, esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

REX — HOJE — A's 7½ horas — 2$200 - 1$100

Perigo ! Um desafio á morte ! Um filme de arrepiar cabêlos !

GAZELAS DO MAR

— com —
ALLAN BROOK — ROSALIND KEITH
COMPLEMENTOS

Matinée ás 4,15 horas, hoje — 1$000 geral

ADEUS, BROADWAY

TOM BROWN — Complementos

DOMINGO NO "REX"

CIA. EXIBIDORA DE FILMES TEM A HONRA DE APRESENTAR O PRIMEIRO "URRO" DO "LEAO DA METRO" NO CINEMA GRANFINO !

ESCOLA DRAMÁTICA

Uma nova vitória de LOUISE RAINER

METRO GOLDWYN MAYER

EXTRA ! — Hoje no REX — FOX MOVIETONE NEWS — novidades de última hora como complemento do filme GAZELAS DO MAR

FELIPÉIA — HOJE — A's 7,15 horas 1$100 — $800

2.ª série do filme que vem empolgando !

RÁDIO PATRULHA

Juntamente — PROFÉTA POR ACASO — Ralph Bellamy
COMPLEMENTOS

DOMINGO NO "FELIPÉIA"

MELHOR QUE "JORNADAS HEROICAS" !

A HEROINA DO TEXAS

RANDOLPH SCOTT — JOAN BENNETT

JAGUARIBE — HOJE ás 7,15 horas

$800 geral — Sessão Popular — Dois filmes !

1.° — A BARONÊSA E O MORDOMO
2.° — 23½ HORAS DE LICENÇA

COMPLEMENTOS

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7.30 — HOJE

Na téla :

A 2.ª série de O ALIADO MISTERIOSO

3.° ep. O Salto Mortal ! 4.° ep. A Avalanche ! e mais

ENFRENTANDO A MORTE

No palco : MARIA DE LOURDES, a gerôta prodigio, com 8 anos de idade, que tudo sabe, tudo vê e tudo advinha.

Cuidado, vocês que andam namorando pelas esquinas ! Não falem sinão ela descobre quem é a pequena.

Sábado ! Bum ! Detonou a granada ! O 1.° tiro vem arrazando tudo ! Bem que Eleanor Powell disse : não quero cinema que faça calôr e preferiu sómente o mais arejado da capital para apresentar o seu maior filme : — "ROSALIE"

DOMINGO — Matinée — A 1.ª série do filme 100% sensacional O ALIADO MISTERIOSO

"SÊDAS EM CORTES"

A "CASA NOVA" AVISA A SUA DISTINTA FREGUEZIA QUE RECEBEU DE S. PAULO UM LINDISSIMO SORTIMENTO DE SÊDAS EM CÓRTES LISAS E ESTAMPADAS COM AS ÚLTIMAS CREAÇÕES DA MODA, COMO TAMBEM UM IMPECAVEL SORTIMENTO DE GEORGETE COM LISTAS DE CÔRES SORTIDAS. EM BOLAS TIPO GRANDE E PEQUENAS E EM BARRAS COLORIDAS FORMANDO ASSIM ESTAS MARAVILHAS UM DESACATO A'S LINDAS TOILETTES MODERNAS.

"CASA NOVA"

O PARAIZO DAS SÊDAS ENCANTADAS

Av. Beaurepaire Rohan, 44

Mamona tem prêço ótimo e que sóbe dia a dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

MOVEIS

VENDE-SE, restante dos moveis de familia que se retirou: um ótimo dormitório por 600$000; um Rádio de 7 válvulas e um bem acabado **Bureau** com 7 gavetas e estante. Vêr na Avenida João Machado 779.

Gado á venda

Vendem-se 3 vacas, sendo 1 "Gil" e 2 Holandêsas, todas com crias, dando leite. Tratar na Avenida Cruz das Armas, 1291.

Caixeiro de cobrança

Oferece-se um com grande pratica e honesto, podendo dar por garantia em imoveis a quantia de deseseis (16) contos de réis.

A' tratar á rua Amáro Coutinho n.° 220.

CASAS

Aluga-se as da rua Diógo Velho 293 e Avenidas: Maximiano de Figueirêdo, 423 e João Machado, 779. A' tratar na última.

BUNGALOW

Aluga-se um, 3 quartos etc., etc., ótimas acomodações para pequena familia. Prêço 130$000.

Vêr e tratar Av. Epitacio Pessôa, 861.

VENDE-SE

A Pensão "Ideal", rua da Areia, 264. Tratar na mesma.

ESCOLA DE COMÉRCIO JEAN BRANDO

OFICIALMENTE RECONHECIDA
Cursos de Guarda-Livros e Contador
Diplomas válidos
Funciona no Grupo "Tomaz Mindêlo"
João Pessoa
Sucursal n.° 113

Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "ARATAIA" a 23 para os portos de Recife, Maceió, Baía e Rio de Janeiro.

CARGUEIRO "ARAGANO" a 24 para os portos de: Natal, Areia Branca, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "ARARANGUÁ" a 28 para os portos de: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

ARTHUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as fébres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇAO HONROSA NO 2.° CONGRESSO MEDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

Doenças da péle, venéreas e sífilis — Electricidade médica

ESPECIALISTA

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

CONSULTÓRIO : Rua Dr. Gama e Mélo 149 — 1.° andar.
CONSULTAS : De 16 ás 18 horas.
RESIDENCIA : Av. Dr. João da Mata, 436.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇAO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 59 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITAQUATIA" — Chegará sexta-feira, 5 de abril próximo, e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Itajaí, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

JOÃO VELÔSO FILHO

ADVOGADO

Residencia:
RUA MONSENHOR VALFREDO, 41
Itabaiana

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SÔBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAIS

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o interior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C|C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOAO PESSÔA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES :

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas dêsde 20$000 até 10:000$000. Retiradas livres por cheques isentos de sêlos. — Fornece-se cadernêta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas dêsde 100$000 até 50:000$000. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se cadernêta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas dêsde 100$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PRÉVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se cadernêta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos dêsde 1:000$000. 3 mêses 5%. 6 mêses 6%. — 12 mêses 8% capitalizados semestralmente. 24 mêses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em chéques selados. — Fornece-se cadernêta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Balancête financeiro referente ao exercício de 1939.

RECEITA ORDINÁRIA

A — TRIBUTARIA:

1 — Licenças:		
Abertura e transferência de estabelecimentos comerciais e industriais	140:572$500	
Ambulantes	2:224$500	
Construções	42:945$500	
Veículos	52:860$100	
Afixação de anuncios	3:083$000	
Ocupação das vias públicas	52:875$400	
Licenças diversas	2:545$500	
2 — Imposto predial	490:784$100	
3 — Idem territorial urbano	20:868$900	
4 — Idem de diversões	50:097$800	
5 — Idem de indústria e profissão	240:000$000	
6 — Taxa de remoção do lixo	79:040$500	
7 — Idem do serviço do calçamento	10:295$500	
8 — Idem de emolumentos	4:927$500	
9 — Idem de fiscalização de inflamaveis	70:073$100	
10 — Idem de inspeção de carnes	11:905$200	
11 — Idem de melhoramentos da cidade	33:997$400	
12 — Idem de estatística de produção	87:524$100	
13 — Idem de aferição	5:400$500	1.418:021$100

B — PATRIMONIAL

14 — Matadouros	172:596$650	
15 — Mercados	78:988$900	
16 — Cemitérios	31:219$600	
17 — Pavilhão da Praça Vidal de Negreiros e Açougue de Tambiá	10:673$000	
18 — Assistência e Hospital de Pronto Socôrro	100:501$600	393:979$750

RENDA EXTRAORDINÁRIA

19 — Divida ativa	203:494$700	
20 — Multas	16:916$800	
21 — Entradas de origens diversas	8:894$100	229:305$600
22 — Renda de sêlos adesivos		16:514$000
		2.057:820$450
Taxa de Assistência Social á Menores Abandonados — Dec. estadual n.º 910, de 29-12-1937		29:500$000
Sôma		2.087:320$450

PATRIMONIO

Saldo do exercício de 1938		8:088$400
		2.095:408$850

DESPÊSA ORDINÁRIA

GABINÊTE DO PREFEITO

Pessoal efetivo	58:709$000	
Material: — Expediente	2:190$600	
Recepções e outras despêsas	7:945$900	68:845$500

PROCURADORIA DOS FEITOS DA FAZENDA

Pessoal efetivo	12:200$000	12:200$000

DIRETORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA

Pessoal efetivo	117:080$700	
Idem variavel	31:566$000	
Percentagens, diárias, gratificações e québras	27:325$450	
Material: — Expediente	15:157$800	
Placas	8:173$500	
Confecção Album Cidade	9:630$300	208:933$750

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Pessoal efetivo	67:366$100	
Idem variavel	154:916$400	
Material: — Expediente	2:570$500	
Obras novas	124:717$200	
Combustiveis	23:060$500	
Automoveis e acessórios	14:110$400	
Desapropriações	21:549$000	408:290$100

DIRETORIA DE JARDINS, AGRICULTURA E LIMPEZA PÚBLICA

Pessoal efetivo	43:856$500	
Idem variavel	63:667$000	
Material: — Expediente	219$500	
Para compra de caminhões	12:000$000	
Veículos, ferramenta e acessórios	4:819$800	
Forragem e alimentação dos animais do parque "Arruda Camara"	4:538$600	
Fardamento	2:000$000	131:101$400

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E SERVIÇOS URBANOS

Pessoal efetivo	91:945$000	
Idem variavel	206:333$000	
Material: — Expediente	3:896$700	
Para compra de caminhões	20:000$000	
Veículos, ferramenta e acessórios	23:741$800	
Forragem e alimentação dos animais do parque "Arruda Camara"	12:194$700	358:111$200

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Pessoal efetivo	43:595$000	
Idem variavel	37:668$000	
Material: — Expediente	810$500	
Lenha, ferramenta e acessórios	3:020$700	85:094$200

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E HIGIENE MUNICIPAL

Pessoal efetivo	164:608$400	
Idem variavel	27:377$200	
Material: — Expediente	3:579$000	
Para compra de uma ambulancia	10:600$000	
Medicamentos	15:649$800	
Hospitalização e outras despêsas	41:500$000	
Para compra de uma mêsa cirúrgica	9:784$000	
Fardamento	960$000	274:058$400

DELEGACIA MUNICIPAL DE CABEDÊLO

Pessoal efetivo	35:400$000	
Idem variavel	25:000$000	
Material: — Expediente	2:709$000	
Veículos, ferramenta e acessórios	3:973$500	
Gratificação ao escrivão da Delegacia de Policia	1:800$000	68:882$500

PESSOAL INATIVO

Funcionários aposentados e em disponibilidade	72:603$000	
Pensionistas	6:960$000	79:563$000

CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

Contribuição para o serviço da mendicancia	12:000$000	
Subvenções á diversos	19:800$000	31:800$000

DIVIDA PASSIVA

Para pagamento de dividas de exercícios anteriores		272:630$900

DESPÊSAS DIVERSAS

Eventuais	31:366$700	
Para casas de indigentes	12:000$000	
Festejos populares	7:700$000	
Seguros de operários	4:680$400	55:747$100
		2.055:258$050

CRÉDITOS ESPECIAIS

Para socorrer as vitimas pobres dos desabamentos verificados no bairro da Torrelandia — Decreto 419, de 23 de março de 1939	5:000$000	
DECRETO-LEI N.º 6, DE 13-12-939		
Pagamento da 1.ª prestação relativa á aquisição da Fazenda "Argemiro de Figueirêdo", antiga Alagoinha	20:000$000	
DECRETO-LEI N.º 3, DE 24-11-939		
Pagamento realizado por conta da execução da planta destinada ao Mercado de Tambiá	1:500$000	
DECRETO-LEI N.º 4, DE 1.º-12-939		
Pagamento de vencimentos ao arquivista da extinta Camara Municipal, óra em atividade	1:133$400	27:633$400
Sôma		2.082:891$450

PATRIMONIO

Saldo para o exercício de 1940		12:517$400
Total		2.095:408$850

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 15 de fevereiro de 1940.

Gentil Fernandes — Tesoureiro.
Manuel Colaço — Chefe de Secção de Contabilidade.
VISTO: — José de Carvalho — Diretor de Expediente e Fazenda.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.